7 893614 010014

QUINTA-FEIRA
12 de junho de 2025
Ano 52, Nº 17.050
www.jornaldebrasilia.com.br
Assinaturas: 0800-612221

R$ 1

Jornal de Brasília



NÃO PASSARÃO!

Cerco total contra a alta de impostos

Oposição no Congresso e até partidos que comandam ministérios no governo Lula anunciaram fechamento de questão para barrar projetos que elevam a arrecadação e ignoram corte de gastos ›10

Supremo enquadra as big techs

Maioria do STF vota pela responsabilização das redes sociais que não apagarem publicações criminosas ›9

DANIEL XAVIER/JORNAL DE BRASÍLIA



Febre dos Labubus chega ao DF

Chaveiros que viralizaram entre celebridades já conquistaram os brasilienses. Adriana Barbosa *(foto)*, gerente de loja em Taguatinga, apostou no produto para atrair clientes. ›4

CARLIANE GOMES/JORNAL DE BRASÍLIA



Águas Claras muda regras de espaços esportivos

Limitação de horário entre 7h e 22h agrada moradores, como Raminy Lopes (*foto*) ›2

Professor em greve terá ponto cortado

Inconformado com a paralisação, Ibaneis anunciou a medida ›3



ESPAÇOS ESPORTIVOS DE ÁGUAS CLARAS

Novas regras de uso

Após pedidos de moradores, horário de funcionamento dos locais passa a ser de 7h às 22h

CARLIANE GOMES
redacao@grupojbr.com

A Administração Regional de Águas Claras estabeleceu novas normas para a utilização das quadras de esporte e poliesportivas, campos de grama sintética ou areia, pistas de skate, pistas de patinação e quadras de tênis da cidade. A medida foi divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e, segundo o órgão, surgiu em resposta ao número crescente de reclamações por perturbação do sossego registradas na Ouvidoria.

A gestão dos espaços esportivos é feita pela Administração Regional, que determinou o funcionamento diário das áreas das 7h às 22h, com acesso livre à comunidade e sem necessidade de agendamento para uso comum. Para eventos especiais, o horário poderá ser alterado mediante solicitação prévia à gestão local, que realiza o agendamento por meio da Coordenação de Desenvolvimento (CODES). Embora o uso cotidiano dos espaços seja liberado à população, entidades organizadas que desejarem reservar horários fixos ou realizar eventos como campeonatos e torneios deverão seguir alguns critérios. Entre eles estão: protocolo de requerimento padrão, apresentação de documentos, cumprimento das normas de segurança e limpeza, e pagamento de taxa pública no caso de eventos com público superior a 200 pessoas.

"Em um primeiro momento, os servidores da Administração Regional atuarão de forma educativa, orientando os frequentadores sobre as novas regras. Ações pontuais de fiscalização também poderão contar com o apoio de outros órgãos do Governo do Distrito Federal", reforçou a administração da cidade.

CARLIANE GOMES/JORNAL DE BRASÍLIA



Medida busca democratizar o acesso aos equipamentos públicos e garantir a convivência harmoniosa entre moradores e esportistas

saibamais

» **As novas diretrizes também reforçam a proibição de práticas que comprometam a integridade dos espaços públicos. Está vedado, por exemplo, o uso de bicicletas, patins ou skates em locais inadequados, a guarda de materiais pessoais nas áreas comuns, a entrada de animais, com exceção de cão-guia, e a utilização de caixas de som fora dos limites permitidos.**

» **Além disso, não será permitida a realização de atividades comerciais ou ações de publicidade de bebidas alcoólicas e cigarros.**

Antes e depois de cada evento agendado, o local passará por vistoria. Caso sejam identificados danos, o responsável terá até três dias úteis para repará-los. O não cumprimento poderá levar a sanções aplicadas pelos órgãos fiscalizadores. A Administração também poderá revogar autorizações em casos de descumprimento das normas ou por necessidade oficial.

Segundo a administração, a medida busca democratizar o acesso aos equipamentos públicos, garantir a convivência harmoniosa entre moradores e esportistas, e preservar os espaços destinados à prática esportiva, ao lazer e a ações culturais e educativas. "O objetivo da Ordem de Serviço é fazer prevalecer a ordem pública. O descanso é um fator fisiológico essencial para todos. Estamos buscando encontrar um equilíbrio entre os moradores e os esportistas para que todos tenham os seus direitos garantidos", afirmou o administrador regional de Águas Claras, Gilvando Galdino.

Adaptação às mudanças

A regulamentação também gerou reações entre os moradores da cidade. Segundo Román Dario Cuattrin, presidente da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras (AMAAC), a comunidade não foi previamente informada sobre a publicação das novas regras, mas parte das medidas já era demandada por moradores há algum tempo. "A proibição de pessoas com pets dentro das quadras, assim como o barulho em altas horas da madrugada também incomodava. O horário limite de funcionamento, no entanto, não chegou a ser discutido com a comunidade", afirmou Cuattrin.

Mesmo assim, ele avalia que a iniciativa foi bem recebida. "As regras foram muito bem-vindas. Um ou outro reclamou por trabalhar durante o dia, mas o próprio Parque de Águas Claras também fecha às 22h e os frequentadores já estão acostumados com essa dinâmica. Eles se adaptam". Já em relação ao uso durante o dia, Cuattrin destaca que não há impacto negativo. Para ele, as novas normas devem contribuir para a convivência harmoniosa entre esportistas e moradores. "As regras vão melhorar o respeito ao direito de cada um", opinou o representante.

Moradora de Águas Claras, a servidora pública Raminy Lopes, 42 anos, aprovou a nova regulamentação. Com o filho Pedro, de 1 ano e 10 meses, ela costuma frequentar as praças da região e afirma que o excesso de barulho durante a madrugada era um incômodo constante. "Tem muita gente que usa as praças para beber e fazer algazarra à noite. Moro perto de uma e vejo carro de som, cavalo de pau e muito barulho madrugada adentro. Com esse decreto, acredito que vamos ter mais silêncio e organização", destacou.

Com um filho pequeno, ela reforça que o limite de horário contribui para o bem-estar das famílias. "Depois das 22h a gente já não desce mais. Essa medida favorece quem quer descansar e pensa no coletivo. Fiquei feliz com a decisão".

SÃO SEBASTIÃO

Jovem é encontrado morto

TEREZA NEUBERGER
redacao@grupojbr.com

Desaparecido desde o último sábado (7), o jovem Pheterson de Fátima Rodrigues, de 20 anos, foi encontrado morto nesta terça-feira. O corpo, já em estado de decomposição, foi localizado em uma área de mata no Núcleo Rural Capão Comprido, em São Sebastião.

O caso é investigado pela 30ª Delegacia de Polícia (São Sebastião) como assassinato. As investigações apontam que Pheterson teria sido vítima de violência em algum local próximo à região erma em que o corpo foi encontrado. A principal hipótese é de que após ser ferido, ele tentou se abrigar no matagal, porém a dinâmica do crime segue em apuração.

O jovem saiu de casa no começo da tarde de sábado, sem dizer para onde iria. Ao ser comunicada do desaparecimento, a PCDF realizou diligências em alguns endereços ligados ao rapaz, mas sem sucesso. Uma funcionária de um supermercado afirmou ter visto Petherson na noite de domingo (8).

Familiares do jovem tomaram conhecimento de um pedaço de pano que possuía a mesma estampa da bermuda utilizada por Petherson no dia do sumiço. O tecido estava enroscado em uma cerca de arame farpado. Eles se dirigiram à delegacia para informar onde estaria localizada a possível pista do paradeiro do jovem.

Após a polícia localizar o cadáver, familiares reconheceram o corpo encontrado na mata como sendo o de Pheterson, apesar do estado de decomposição. A mãe do jovem chegou a relatar uma briga entre o filho e outros rapazes, que resultou em uma facada no tórax do jovem. O relato reforça as suspeitas da polícia de que o jovem tenha sido vítima de homicídio.

Jornal de Brasília

Fundado em 10 de dezembro de 1972
Editora JORNAL DE BRASÍLIA Ltda.
CNPJ - 08.337.317/0001-20
TELEFONE GERAL: (61) 3343-8000
ENDEREÇO: SIG/Sul - Qd. 01 - Lote 765
Brasília - DF - CEP.: 70.610-410

Instituto Verificador de Comunicação IVC

Preço da assinatura (DF e GO):
ANUAL: R$ 260,00 – SEMESTRAL: R$ 135,00
Vendas avulsas (DF e GO): R$ 1,00
Vendas avulsas (Outros Estados): R$ 3,00
Classificados: (61) 99637-6993
Sucursal São Paulo: (11) 5097-6777
Dep. Comercial: (61) 3343-8180
Sucursal Rio de Janeiro: (21) 3459-8848
Atendimento ao leitor: (61) 3343-8012 e 3343-8134
Atendimento ao assinante: (61) 3253-9257 e 3254-3947

EDITOR CHEFE - IMPRESSO
Ricardo Nobre (ricardo.nobre@grupojbr.com)
EDITOR CHEFE - ON LINE
Lindauro Gomes (lindauro.gomes@grupojbr.com)
Telefones: (61) 3343-8000 e 3343-8100
E-mail: redacao@grupojbr.com

EDITORES
Ivana Antunes (ivana.antunes@grupojbr.com)
Thatyane Nardelli (thatyane.nardelli@grupojbr.com)
Thiago Morais (thiago.morais@grupojbr.com)
Vítor Mendonça (vitor.mendonca@grupojbr.com)

A Editora Jornal de Brasília Ltda. não comercializa diretamente os exemplares do jornal ao público, fazendo-o unicamente por meio de bancas de jornais devidamente credenciadas e com a empresa juridicamente constituída que, por sua vez, revendem os exemplares por meio de vendedores avulsos, com idade acima de 16 anos, conforme norma legal vigente, por ela diretamente contratados. As assinaturas são vendidas diretamente na sede social da empresa ou por intermédio das pessoas físicas ou jurídicas para isso autorizadas.

GREVE DOS PROFESSORES

GDF avalia medidas mais rigorosas

À imprensa, Ibaneis Rocha comentou sobre a possibilidade de corte de ponto da categoria

AMANDA KAROLYNE
amanda.karolyne@grupojbr.com

RENATO ALVES / AGÊNCIA BRASÍLIA



Chefe do Executivo local lamentou os impactos da paralisação e descartou reajustes salariais este ano

Após a abertura da segunda edição do Lide Brasília Summit, realizada ontem, no Brasília Palace Hotel, o governador Ibaneis Rocha se posicionou sobre a greve dos professores que já ultrapassou dez dias. "Nós vamos fazer corte de ponto. Quero ver quantos dias eles vão aguentar", falou aos jornalistas.

O governador deixou claro que não há previsão de reajustes salariais este ano. "Nós estamos vivendo um momento no DF que precisamos ter cuidado com as contas públicas. Deixei bem claro, desde quando assumi o meu mandato: não vou governar para sindicatos, vou governar para a população. Minha preocupação é com quem mais precisa e com a infraestrutura da cidade", afirmou.

Ibaneis também lembrou que atendeu ao pedido de reajuste dos professores em 2023. "Ainda nem terminamos de pagar os reajustes acordados na última greve e eles já entraram em nova paralisação", destacou. Embora tenha afirmado que os canais de diálogo permanecem abertos, o governador frisou que a paralisação foi considerada ilegal pela Justiça e anunciou que tomará medidas mais rigorosas.

Ele também afirmou que a mesma lógica será aplicada à paralisação dos enfermeiros e reconheceu o direito constitucional à greve, embora lamentando os impactos à população.

Investimentos

Durante o evento, o governador destacou o fortalecimento da agricultura familiar na região e seu impacto direto na renda das famílias, especialmente por meio da inclusão desses alimentos na merenda escolar. A iniciativa integra um programa do governo que utiliza recursos próprios e também verbas repassadas pela União. Segundo Ibaneis Rocha, a medida resultou em uma melhoria significativa na alimentação de crianças e adolescentes nas escolas. "Com isso, nós incentivamos também o setor produtivo, principalmente os pequenos produtores da agricultura familiar", afirmou.

O chefe do Executivo local acrescentou que os investimentos na área vêm crescendo a cada ano. "Quando nós começamos, investimos R$ 60 milhões. Agora, temos investido cerca de R$ 180 milhões na aquisição desses produtos, fazendo com que essas famílias da agricultura se fixem no campo, possam criar bem os seus filhos, tenham acesso à educação e qualidade de vida", disse.

Segundo dados do Governo do Distrito Federal (GDF), as escolas públicas da capital já receberam 2.164 toneladas de alimentos não perecíveis e 6.399 toneladas de perecíveis, das quais 2.481 toneladas são provenientes da agricultura familiar. Por meio do Programa de Alimentação Escolar (PAE), 825 agricultores familiares têm a oportunidade de vender seus produtos diretamente ao governo. Para este ano, está previsto um investimento de R$ 222 milhões no programa, beneficiando cerca de 400 mil estudantes da rede pública.

Além dos esforços voltados ao campo, o titular do Palácio do Buriti destacou avanços em outras áreas, como a redução de tributos no setor imobiliário e os investimentos em infraestrutura. Ele ressaltou que o Banco Regional de Brasília (BRB) lidera o financiamento imobiliário no DF e que a redução do ITBI, de 3% para 1%, tem impulsionado o desenvolvimento urbano. De acordo com Ibaneis, enquanto em 2018 foram investidos R$ 800 milhões em obras, a atual gestão deve encerrar com aproximadamente R$ 12 bilhões destinados à infraestrutura.

Infraestrutura

Durante o evento, Ibaneis destacou que os investimentos em infraestrutura impactam diretamente o crescimento do agronegócio no Distrito Federal. Ele citou como exemplo o sucesso da AgroBrasília, que alcançou um faturamento de R$ 6 bilhões, e ressaltou que o governo tem destinado mais de R$ 250 milhões à recuperação asfáltica e à melhoria das vias, garantindo melhores condições de trabalho e escoamento para os produtores rurais.

O chefe do Executivo local também reforçou a importância do encontro, que reúne empresários e representantes do setor público para discutir temas centrais para o país. "Como os temas que foram tratados nesse Lide: setor imobiliário, desenvolvimento de infraestrutura e o agronegócio brasileiro", ressaltou. Ele observou que esses segmentos representam quase 40% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Diante desse cenário, Ibaneis expressou preocupação com o recente anúncio do governo federal sobre a tributação da Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), alertando para possíveis efeitos negativos. "Isso vai gerar, sem dúvida nenhuma, um aumento dos juros para esses setores e isso vai acabar respingando na população mais carente", comentou.

O encontro promovido pelo Lide contou com a presença de nomes como o empresário Paulo Octávio - presidente da entidade -, o ex-governador de São Paulo João Doria, o presidente da Câmara dos Deputados Hugo Mota e o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa.

Doria elogiou o ambiente de diálogo proporcionado pelo evento. "Quando você coloca os três poderes e o setor produtivo do país juntos, você constrói soluções e não apenas a crítica. E Brasília tem sido pródiga nisso." Ele também parabenizou a participação de Ibaneis e das instituições brasilienses no debate e anunciou que a terceira edição do Brasília Summit acontecerá em setembro. "Nós estaremos falando sobre um outro tema caro ao DF, como a digitalização, inteligência artificial, os data centers e inovação."

Paulo Octávio destacou o crescimento do setor produtivo da capital e o papel cada vez mais relevante da classe empresarial na vida econômica e política da cidade. "Ninguém poderia acreditar que uma cidade tão jovem, que, aos 65 anos, já tem um corpo de empresários tão atuante, não só em Brasília, mas em outros estados brasileiros". Para ele, o Lide se consolida como espaço fundamental para o diálogo entre os três poderes e o setor produtivo.

CAMPANHA CONEXÃO VITAL

Hemocentro reforça doação de sangue

LARISSA BARROS
redacao@grupojbr.com

A Campanha Junho Vermelho, promovida pela Fundação Hemocentro de Brasília, busca conscientizar a população sobre a importância da doação regular de sangue, especialmente em um período marcado pela baixa nos estoques devido às doenças respiratórias e à proximidade das férias. Este ano a campanha ganhou o nome de Conexão Vital. A proposta é reforçar o elo entre o doador e paciente, destacando que o sangue não tem substituto e só pode ser obtido por meio da solidariedade humana. Todos os tipos sanguíneos são bem-vindos, mas, segundo o Hemocentro, há uma necessidade urgente dos tipos negativos e do O positivo, que está em falta.

A meta diária é de 180 bolsas de sangue, mas em muitos dias o número de doações fica abaixo do esperado, principalmente por causa do frio e do aumento de casos de gripe e resfriado, que impedem temporariamente a doação. No mês de maio, a média foi de 140 doações por dia, número que preocupa, já que os estoques precisam estar sempre em nível seguro para atender à demanda da rede pública de saúde.

"Acho que todo mundo deveria entender a importância de doar sangue, porque é um ato de amor. A gente salva vidas, e muitas pessoas dependem deste gesto. Foi a minha primeira vez doando aqui no Hemocentro, antes, eu doava em uma instituição privada, e com certeza vou voltar mais vezes", detalha a corretora de imóveis e doadora Débora da Silva.

Wilson Santos, diretor de projetos sociais do Centro de Educação Integral Amigos da Vida (CEIA), relata que a ONG tem sido uma parceira ativa do Hemocentro de Brasília durante a campanha. "Trazemos grupos mensalmente, mas durante o Junho Vermelho estamos vindo duas vezes por semana. Já foram oito visitas só neste mês, cada uma com cerca de 20 pessoas", afirma.

A mobilização parte de Águas Lindas (GO) e envolve diversos setores da comunidade. "Reunimos pessoas das igrejas, do comércio e de repartições públicas. Nosso time faz palestras, convida os voluntários e organiza toda a logística."

As doações podem ser feitas na sede do Hemocentro de Brasília, localizada no Setor Médico Hospitalar Norte. O atendimento é de segunda a sábado, das 7h15 às 18h. Para doar, é necessário estar em boas condições de saúde, pesar acima de 51 quilos, ter entre 16 e 69 anos e apresentar um documento oficial com foto. O agendamento pode ser feito pelo site a*genda.hemocentro.df.gov.br* ou pelo telefone 160, opção 2.

LABUBUS

Chaveiros que viraram febre

Monstrinhos de pelúcia que podem custar até R$ 1 mil já conquistaram vários corações na capital

DANIEL XAVIER
daniel.xavier@grupojbr.com

Depois da febre dos bebês reborn, bonecas hiper-realistas que simulam recém-nascidos e conquistaram espaço em lares e redes sociais, uma nova mania entre adultos e jovens toma conta de vitrines, mochilas e bolsas. Estamos falando dos Labubus. Com olhos grandes, dentes serrilhados e corpos pequenos e coloridos, os monstrinhos de pelúcia misturam elementos de terror e fofura, e já se tornaram o novo xodó de consumidores na capital federal. Na Feira dos Goianos, em Taguatinga, e no Brasil, esse novo fenômeno tem chamado a atenção entre clientes e lojistas.

Criados pelo artista Kasing Lung, de Hong Kong que vive na Bélgica, os Labubus são inspirados na mitologia nórdica e ganharam popularidade por meio das redes sociais e do apoio de celebridades. No Brasil, um boneco original pode custar até R$ 1.000, enquanto réplicas e versões inspiradas, conhecidas informalmente como "Lafufus" são vendidas por valores entre R$ 80 e R$ 150.

Além da estética marcante, os chaveiros Labubu trazem a etiqueta da Pop Mart, marca de Hong Kong especializada em produtos colecionáveis. A empresa se consolidou no mercado global com bonecos vendidos em caixas lacradas, que só revelam o modelo adquirido após a compra – uma estratégia que estimula o fator surpresa e o desejo de colecionar.

Febre chegou às bolsas

Na loja Celi Biju, especializada em acessórios femininos, os Labubus também ganharam espaço como item de moda. Adriana Barbosa, gerente do espaço há 13 anos, conta que decidiu apostar nos bonecos ao perceber seu destaque entre influenciadores e celebridades. "A gente viu que estava bombando fora do Brasil, principalmente como acessório de bolsa, tipo chaveiro. Então decidimos trazer para cá também", explica.

Segundo ela, os bonecos colecionáveis da Pop Mart contam com diferentes versões. Inclusive colaborações com marcas como Coca-Cola, Chanel e Prada. "Aqui a gente trabalha com inspirações, mas o diferencial continua o mesmo: eles vêm lacrados, e o cliente só descobre qual modelo comprou depois que abre a caixinha. Isso gera expectativa e incentiva a coleção", destaca Adriana.

A Celi Biju funciona das 8h às 18h e oferece várias versões dos bonecos. Para Adriana, o segredo do sucesso está na combinação de estética inusitada, exclusividade e o fator surpresa. "O público adora a ideia de colecionar e de ter algo diferente. E o Labubu é exatamente isso: diferente", declara a gerente.

"É o bichinho de estimação do meu filho"

Sérgio Pereda, de 30 anos, é proprietário da loja JS Acessórios, especializada em brinquedos que viralizam nas redes. Segundo ele, a procura pelos labubus começou a crescer recentemente. "A gente sempre busca novidades que estão em alta na internet. Já trouxemos os Crybaby, uma boneca chorando da nova série de pelúcia da Pop Mart, que também bombaram, e agora o Labubu. A ideia é sempre trazer o melhor para os nossos clientes", explica.

Apesar da aparência inusitada, entre o fofo e o assustador, os bonecos têm conquistado especialmente o público infantil. Sérgio conta que presenteou sua família com os brinquedos e que seu filho Ícaro, em particular, desenvolveu uma relação afetiva com o labubu. "Ele leva para a cama, cobre com o lençol, conta historinha, leva pra escola. Virou o bichinho de estimação dele", conta o dono da loja.

Sara Furtado, de 25 anos, começou a trabalhar há uma semana na loja Celi Biju e já percebe o fascínio dos clientes pelos bonecos. Moradora de Ceilândia, ela também se rendeu ao charme do Labubu e já carrega o seu, azul, preso à mochila. "Chama muita atenção, principalmente das crianças. Quando estou na rua, elas pedem pra ver, querem pegar. É o xodozinho de todo mundo", relata, sorrindo.

DANIEL XAVIER/JORNAL DE BRASÍLIA



Sérgio Pereda, dono de uma loja de acessórios, presenteou a família com os bonecos Labubus



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM / DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90034/2025

Processo n.º 004.302/2025-7. Objeto: contratação de serviços continuados, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, por meio de atendimento remoto (sistema de auto agendamento, e-mail e telefone), em regime de empreitada por preço unitário. Sessão Pública: **27/06/2025 às 10h30**. Local: sítio www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio www.tcu.gov.br, opção "Transparência e Prestação de Contas"

Nathália Baldez Doroteu – Pregoeira

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90005/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com predominância de mão de obra, para Sustentação à Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público. Edital: 12/06/2025, de 12h às 17h59. Endereço: SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmonte, Brasília – DF. Entrega das propostas: a partir de 12/06/2025, às 12h, no site www.compras.gov.br. Abertura das propostas: 30/06/2025, às 14 h, site www.compras.gov.br. Informações gerais: em caso de divergência entre o edital e compras.gov, prevalecerá o edital.

Marciel Rubens da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
MINISTÉRIO DA **SAÚDE**
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Logística em Saúde, UASG 250005, do Ministério da Saúde torna público aos interessados a **ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**, conforme data de abertura abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90084/2025

OBJETO: Aquisição de **EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)**, conforme demais especificações contidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO: 30/06/2025 – HORÁRIO: 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br, onde também poderá ser retirado o Edital.

GENIVANO PINTO DE ARAÚJO
Diretora do Departamento de Logística em Saúde

NO PLANO PILOTO

Reforma das passagens subterrâneas começou

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) iniciou a manutenção das passagens subterrâneas de pedestres do Plano Piloto. Os trabalhos começaram pela estrutura da 102 Sul – ao término, passarão para a 104 Sul e seguirão para as demais. Cerca de R$ 4 milhões foram destinados exclusivamente à recuperação dessas galerias.

As intervenções incluem pintura, recomposição do piso, substituição de grelhas danificadas e manutenção completa da iluminação, em parceria com a Companhia Energética de Brasília (CEB).

A última reforma significativa nessas passagens ocorreu há mais de uma década – com o tempo, a degradação fez com que parte da população evitasse as galerias. Um dos principais desafios enfrentados é o vandalismo. Em locais como a passagem da 211 Sul, há relatos de furto das grades de escoamento de água, deixando valas expostas e oferecendo risco de acidentes para pedestres e ciclistas. Pichações e depredações de luminárias também comprometem a conservação dos espaços.

"A nossa intenção é implantar um sistema de monitoramento 24 horas. Vamos contratar uma empresa terceirizada para fazer rondas frequentes e substituir imediatamente o que for danificado, evitando que a população fique exposta a riscos", explica o diretor de Cidades da Novacap, Raimundo Silva.

A Polícia Militar orienta que, diante de situações suspeitas ou ocorrências, os moradores acionem o telefone 190. A colaboração da comunidade é fundamental para coibir práticas criminosas e permitir ações preventivas nesses locais de grande circulação *(Da Agência Brasília)*.

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: ***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



HOSPITAL DE CAMPANHA DA MARINHA

CAMILA COIMBRA/JORNAL DE BRASÍLIA



Local promove serviços em clínica médica, ortopedia, pediatria, odontologia, psicologia e assistência social

Serviços de graça para a população

Estrutura no Parque da Cidade oferece atendimentos de saúde, oficinas educativas e exposição de equipamentos até este sábado

CAMILA COIMBRA
camila.coimbra@grupojbr.com

A Marinha do Brasil instalou um Hospital de Campanha no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, em Brasília em comemoração ao Dia da Marinha, celebrado ontem. A ação, que integra a programação do Mês da Marinha, oferece atendimentos médicos gratuitos até este sábado, sempre das 9h às 17h, nas proximidades do Estacionamento 11.

A estrutura faz parte de uma Ação Cívico-Social da Marinha e tem como objetivo aproximar a instituição da sociedade, destacando sua capacidade operacional em ações humanitárias e a importância estratégica do mar e das hidrovias para o país. O hospital oferece atendimentos básicos de saúde, com serviços em clínica médica, ortopedia, pediatria, odontologia, psicologia e assistência social. O atendimento é realizado por livre demanda, sem necessidade de agendamento.

Ao chegar ao Hospital de Campanha, o paciente passa pela sala de triagem, onde são aferidos sinais vitais como pressão arterial e níveis de glicemia. A partir dessa primeira avaliação, é feito o encaminhamento para as clínicas disponíveis, com atendimento em clínica médica geral, dois dentistas por dia, além do suporte de profissionais de psicologia e assistência social. A estrutura também conta com leitos para observação e acolhimento de pacientes que precisarem de atendimento mais prolongado.

Segundo o diretor da Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM), Capitão de Fragata Médico Demostenes Santana Apostolides, de 50 anos, 37 profissionais atuam na operação do hospital, incluindo equipes da UMEM e do Hospital Naval de Brasília, ambos subordinados ao Comando do 7º Distrito Naval. “Temos médicos em todas as áreas mencionadas, prontos para receber a população. Basta chegar entre 9h e 17h para ser atendido”, afirmou o capitão.

Apostolides explica que, além do caráter assistencial, a ação visa mostrar à população o papel da Marinha em situações emergenciais. “Esse hospital já atuou em diversos cenários de ajuda humanitária, como o terremoto do Chile em 2010, as tragédias de Teresópolis (2011), Petrópolis (2022), São Sebastião (2023) e, mais recentemente, nas enchentes no Rio Grande do Sul. Conseguimos montar a estrutura em até 48 horas e iniciar atendimentos quase imediatamente.”

Além dos atendimentos médicos, a população pode visitar uma exposição de equipamentos e veículos operacionais da Marinha, como o carro lagarta anfíbio, a lancha de operações ribeirinhas, os blindados Piranha IIIC e JLTV, e a Lançadora Múltipla Universal equipada com o Míssil Antinavio Nacional de Superfície. “Trouxemos esses meios para mostrar que a Marinha não atua apenas no litoral, mas está presente também no centro do país, prestando apoio à sociedade com estrutura e prontidão”, ressaltou Apostolides.

Comemorações

A programação do Mês da Marinha em Brasília inclui ainda apresentações musicais e eventos institucionais. No domingo, a Banda Sinfônica e a Banda Marcial do Corpo de Fuzileiros Navais se apresentaram ao público, além da solenidade de troca do Pavilhão Nacional na Praça dos Três Poderes. Outro marco da agenda foi o lançamento da Rádio Marinha, agora transmitida em Brasília pela frequência 95.7 FM.

Com mais de 20 anos de carreira, o Capitão Apostolides vê nessa ação uma oportunidade de retribuir à população a missão que assumiu ainda jovem. “Já estive na Amazônia, no Sul, em localidades remotas e até na Antártica. O mais valioso são as histórias que levamos dessas experiências. Estar aqui, em Brasília, é mais uma forma de cumprir esse compromisso com o país”, concluiu.

DIA DOS NAMORADOS

Diversas opções pra quem quer celebrar

CARLIANE GOMES
redacao@grupojbr.com

Com opções que vão de jantares especiais em meio à natureza, shows gratuitos e comédias teatrais, o Distrito Federal oferece uma programação especial para os casais que querem celebrar o Dia dos Namorados hoje. Restaurantes, shoppings e teatros se prepararam para receber o público com experiências que combinam gastronomia, música, entretenimento e romantismo.

Tereza Lúcia, 57 anos, e Fernando de Oliveira, 59 anos, se conheceram em Brasília em 1990, quando ele ainda era noivo e recém-chegado do Pará. “Falei brincando que queria ser a noiva dele de Brasília”, lembra Tereza. Após um beijo inesperado numa festa agostina, o romance começou, levando ao término do noivado de Fernando. “Coloquei até uma faixa com uma declaração de amor no Setor Comercial Sul”, conta ela. Hoje, o casal está junto há 35 anos, com 31 de casamento. Eles são pai e mãe de Amanda e Thiago.

Para celebrar a data, eles planejam uma seresta vip no Núcleo Bandeirante, onde gostam de dançar e tomar vinho. “A comemoração mais especial foi quando os meninos eram pequenos. Sempre tentamos deixar as crianças em casa para aproveitar a noite juntos. Todas as datas, namoro ou casamento, são muito importantes para nós”, diz Tereza.

ARQUIVO PESSOAL



Fernando e Tereza vão curtir a data com dança e vinho

SERVIÇO

Confira algumas opções para comemorar o Dia dos Namorados no DF:

JARDIM SECRETO
- **Quando:** quinta-feira (12)
- **Horários:** 18h às 21h / 21h20 às 00h20
- **Local:** Viveiro da Transplantas (a 6 km do Plano Piloto, às margens da Vicente Pires)
- **Valor:** a partir de R$ 299 por pessoa (menu incluso)
- **Descrição:** Jantar completo em meio à natureza, com menu assinado pelo chef Emerson Aguirre e música ao vivo. Opções de harmonização com vinhos, espumantes e drinks. Reservas necessárias.

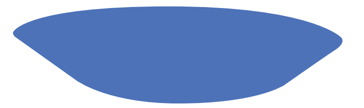
FAZENDA CHURRASCADA
- **Quando:** quinta-feira (12)
- **Horário:** a partir das 19h
- **Local:** Celeiro da Fazenda Churrascada – Clube de Golfe de Brasília
- **Valor:** R$ 470 o casal
- **Descrição:** Jantar romântico com entrada, prato principal e sobremesa, incluindo opções como carpaccio defumado e alcatra com nhoque. Reservas pelo (61) 99000-2320.

SHOW COM MARCELO JENECI
- **Quando:** quinta-feira (12)
- **Horário:** 19h30
- **Local:** Área externa do Boulevard Shopping
- **Valor:** gratuito
- **Descrição:** Repertório autoral com romantismo e forró, acompanhado da sanfona que pertenceu a Dominguinhos.

HOTÉIS WINDSOR BRASÍLIA
- **Quando:** quinta-feira (12)
- **Horário:** 19h às 23h
- **Local:** Windsor Brasília (Asa Norte e Asa Sul)
- **Valor:** a partir de R$ 480 por casal
- **Descrição:** Jantar sofisticado com menu harmonizado e garrafa de espumante. Opção de pacotes com hospedagem e mimos no quarto. Reservas pelo e-mail aeb.brasilia@windsorhoteis.com.br.

JK SHOPPING
- **Quando:** quinta-feira (12)
- **Horário:** 18h às 22h
- **Local:** Praça de Alimentação, piso L3
- **Valor:** entrada gratuita
- **Descrição:** Música ao vivo com banda Brasiliana e Duo 2Irmãos, em um ambiente descontraído para curtir o Dia dos Namorados.

COMÉDIA “OS HOMENS QUEREM CASAR E AS MULHERES QUEREM SEXO”
- **Quando:** quinta-feira (12)
- **Horário:** 20h
- **Local:** Teatro Brasília Shopping
- **Valor:** ingressos a partir de R$ 60, pelo site
- **Descrição:** Com humor e crítica, a comédia solo com Carlos Simões explora as mudanças nas relações amorosas, convidando o público a refletir e rir sobre a vida a dois.



TRAMA GOLPISTA

"Questão pequena"

De olho no eleitorado de Bolsonaro, Zema vê ação do STF como perseguição política ao ex-presidente

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), caracterizou o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) que apura a participação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e outros réus em uma suposta trama golpista como uma "coisa pequena" contra adversários políticos.

Em busca de viabilizar uma candidatura presidencial, o mineiro tem procurado atrair o eleitorado de Bolsonaro, que está inelegível. Nas últimas semanas, ele passou a enviar sinais mais claros a esse campo, como quando relativizou a ditadura militar no Brasil.

"Muitas vezes parece haver uma certa perseguição política a adversários, né? Nós temos tantos temas importantes no Brasil para lidarmos que dizem respeito ao futuro, tantas decisões que dependem do Supremo e muitas vezes nós ficamos aí, vamos dizer, olhando questões pequenas porque quem está envolvido é um adversário político", disse Zema em entrevista nesta quarta-feira à rádio *Itatiaia*.

Ele repetiu a tese de aliados do ex-presidente de que a ação representa uma espécie de perseguição, mas também disse estar "satisfeito de ver a Justiça brasileira funcionando", com direito à ampla defesa.

LECO VIANA/THENEWS2/ESTADÃO CONTEÚDO



Indagado sobre seus planos para o próximo ano, Zema disse que prefere ser candidato ao Executivo

Crítico de Lula, Zema anunciou que não irá participar das agendas do presidente nesta quinta-feira em Minas Gerais.

Indagado sobre seus planos para o próximo ano e a possibilidade de concorrer a uma vaga ao Senado, o governador disse que será um candidato ao Executivo.

"Eu não tenho muita paciência para debate, para ficar ali discutindo não. Eu sou mais é de pegar o carro, pegar a botina e ver o que que tá acontecendo no chão de fábrica mesmo."

Zema também foi indagado se mantém a posição sobre declarações controversas recentes. Uma delas foi em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, na semana passada, quando afirmou que a ditadura que vigorou de 1964 a 1985 é uma "questão de interpretação" e que cabe aos historiadores "debater isso".

"Nós tivemos um regime militar duro no Brasil que, vale lembrar, teve embate de ambas partes. Tínhamos naquela época grupos terroristas de esquerda fortemente armados que assassinaram, sequestraram e tiveram anistia. Sou contra qualquer tipo de regime autoritário", disse Zema nesta quarta.

O governador também comentou sobre a declaração quando comparou moradores de rua a veículos estacionados em locais proibidos e voltou a defender uma lei que proíba que as pessoas durmam nas ruas.

Eleitores de centro

As falas de Zema direcionadas à direita radical têm desagradado aliados do vice-governador Mateus Simões (Novo), pré-candidato ao governo de Minas, pelo risco de afugentaram os eleitores de centro na próxima campanha estadual.

Simões tem preferido criticar o presidente Lula (PT) em meio à renegociação da dívida de cerca de R$ 165 bilhões de Minas com a União.

Zema, que reafirmou na entrevista apoio ao vice, disse que não irá às agendas do presidente nesta quinta-feira no estado.

Pela manhã, Lula vai anunciar a extensão da indenização a vítimas do desastre de Mariana, e à tarde ele participa de cerimônia para entrega de máquinas agrícolas em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte.

"Primeiro, eu já tinha agendas pré-agendadas, difíceis de mudar. Segundo, os eventos do presidente Lula em Minas têm sido eventos de torcida. Então, escolhem a dedo quem vai participar. E, se você não for daquele grupo, muito provavelmente você seria vaiado ali, como já deu para perceber em outras ocasiões", disse o governador (*Da Folhapress*).

William Waack

redacao@grupojbr.com



Bolsonaro e a História

No exercício de sua autodefesa no julgamento do STF, o ex-presidente Jair Bolsonaro fez jus à fama de "autêntico". Deixou claro que chegou à Presidência sem saber muito bem como, governou no improviso sem saber muito bem como e agora tenta se livrar da cadeia sem saber muito bem como.

Surge desse interrogatório como um personagem quase literário. Para usar a imagem do filme do mesmo nome, um Macunaíma parido com farda em vez de fralda. Nas entrelinhas reconhece ter sido o pior adversário de si mesmo. A ponto de se desculpar.

Espera-se que seja "técnico" o julgamento de Bolsonaro. Esperança inútil, pois o que se julgam são atos políticos, derivados de contexto histórico político, no qual uma crescente e relevante parcela da sociedade enxerga o julgador como uma das instâncias políticas participantes no embate – portanto, com "lado".

Por óbvio Bolsonaro esboçou uma defesa política frente a acusações de caráter criminal. Parte delas não só seus advogados consideram carentes de provas, assim como contestam o foro (deveria ser o plenário do STF), e o papel do ministro Alexandre de Moraes, ao mesmo tempo vítima, investigador e juiz.

O curioso é que essa defesa "política" passou longe de esgrimir argumentos sobre a legitimidade do processo, a consistência das decisões enquanto presidente da República, a natureza das suas convicções ideológicas, como os fatos se encadearam na linha do tempo. Bolsonaro nem de longe ensaiou um discurso do tipo "a História me julgará e absolverá", capaz de transformar um tribunal em tribuna.

O que ele defendeu foi a causa própria e, sobretudo, pessoal. Tudo na figura do líder populista (não importa se direita ou esquerda) gira em torno de sua pessoa, na qual se fundem interesses de nação, Estado, povo ou o que seja. Assim como a direita brasileira, gostem ou não, no momento gira em torno de sua pessoa.

Bolsonaro se exibiu no interrogatório como personagem muito mais reativo às circunstâncias da luta política do que capaz de conduzi-las. E, quando tentou, tropeçou no próprio temperamento ("minha retórica"), nas alterações de ânimo, na falta de convicções claras que lhe dessem rumo, na ausência de qualquer estratégia até quando admitiu ter procurado "alternativas" diante da vitória eleitoral do adversário.

Sua "piada" dirigida a Moraes, convidando-o para ser vice numa chapa para concorrer novamente à Presidência, é um brilhante momento cinematográfico. Moraes riu do que não deveria. O convite sugere que o autêntico Bolsonaro viu no algoz qualidades que tanto admira em quem manda segundo os próprios limites.

**Jornalista e apresentador do Programa WW, da CNN.*

DoAltoDaTorre

Eduardo Brito
edubrito.252525@gmail.com



Combate à censura

A Câmara dos Deputados instalou no início da tarde desta quarta-feira a Subcomissão Especial de Combate à Censura. Não se tem ainda uma ideia precisa de como vai funcionar, mas os participantes da primeira reunião vêm da fina flor do bolsonarismo: além da brasiliense Bia Kicis (PL), sempre ela, estavam lá Gustavo Gayer (GO), Marcos Feliciano (SP) e o cabo Gilberto Silva (PB), todos do PL. Embora Bia tenha sido a principal palestrante do grupo, a subcomissão será composta pelos deputados Filipe Barros (PL/PR), Amália Barros (PL/MT). Gustavo Gayer (PL/GO), Delegado Fabio Costa (PP/AL), Julia Zanatta (PL/SC), Filipe Martins (PL/TO), Mario Frias (PL/SP) e Nikolas Ferreira (PL/MG).

KAYO MAGALHÃES/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Fraga expõe Anderson

O deputado brasiliense Alberto Fraga (*foto*), do PL, avisou que nem comentaria os depoimentos de Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal, porque, afirma ele, sabe-se que é um jogo de cartas marcadas. "Eu não vou falar sobre as respostas do Bolsonaro, porque, se fosse eu, sabendo que ficaria preso, era ali que eu deveria dizer umas verdades para o ministro Alexandre de Moraes". Para Fraga, Bolsonaro perdeu uma grande oportunidade. Em compensação, o deputado brasiliense acabou com o depoimento do ex-ministro da Justiça e de Segurança Pública Anderson Torres. "Mostrou covardia. Mostrou que não era o verdadeiro chefe quando ele coloca a culpa do movimento de 8 de janeiro na Polícia Militar e nos seus assessores do Ministério da Justiça. Isso é covardia". Para Fraga, Anderson tinha que ter assumido, então, a condição de chefe e não jogar a culpa nos outros, pois os policiais militares cumprem ordens e as ordens emanam da Secretaria de Segurança Pública. "Agora se acovardou, tem medo e jogou a culpa nos seus assessores e na Polícia Militar", resumiu o deputado.

PT terá candidato a governador

ASCOM/CLDF



Embora nomes de outros partidos figurem nos listões da frente de esquerda, o PT terá candidato próprio a governador do Distrito Federal. Quem garante é o distrital Chico Vigilante (*foto*), ex-presidente do partido local e um de seus maiores conhecedores. O próprio Chico Vigilante é citado, mas não pretende aceitar. Avisa que os nomes mais prováveis são os do ex-deputado Geraldo Magela ou da ex-reitora Márcia Salomão, que está animada para entrar na política, embora haja espaço também para o candidato da eleição passada, Leandro Grass, do PV. Para Chico Vigilante, isso é extremamente relevante porque, na sua avaliação, a eleição do ano que vem está em aberto, sem um favorito preciso. "O quadro é muito parecido com o de 1994, quando Valmir Campelo estava à frente, mas o PT elegeu Cristovam", compara Chico.

Cortejada pelo Novo

DIVULGAÇÃO



O partido Novo segue empenhado em atrair a deputada distrital Paula Belmonte (que ainda está no Cidadania) para disputar o Governo do Distrito Federal. Nesta quarta-feira, ela se reuniu com o presidente nacional da legenda, Eduardo Ribeiro (*foto*), reforçando os sinais de aproximação. O encontro ocorreu um dia após o lançamento da pré-candidatura do ex-desembargador Sebastião Coelho ao Senado, também pelo Novo. Na ocasião, foi cercada por apoiadores que pediam sua candidatura ao Buriti. "Ela é uma guerreira, que conhece todos os cantos do Distrito Federal", elogiou Coelho. A deputada retribuiu: "Ele é um homem íntegro, que tem muito a contribuir com a nossa sociedade".

Mais ao centro

O desejo do Novo em contar com Paula Belmonte em suas fileiras está longe de ser segredo. O presidente do diretório local, Thiago Cianni, já expressou publicamente a intenção de filiá-la. E, se não conseguir, o partido já garantiu apoio ao projeto dela. A distrital surge como um nome capaz de unir o eleitorado de centro e direita em torno de uma alternativa viável ao Palácio do Buriti.

Olha a intriga aí, gente!

Cada vez mais candidato a governador do DF, o ex-interventor Ricardo Cappelli está mostrando também que se iniciou na intriga política. Hoje presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, ele desenvolveu uma tese sobre o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro. Para Cappelli, "a velocidade no processo para prender Bolsonaro tem nome e sobrenome. É Tarcísio de Freitas". Segundo Cappelli, hoje no PSB, os defensores de Tarcísio sabem que precisam prender Bolsonaro antes de abril para exigir a rendição a tempo de Tarcísio se desincompatibilizar e poder concorrer. "É isso que se chama fogo amigo", ensina.

Só vale em parte

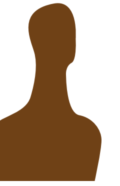
Professor de carreira, o deputado brasiliense Reginaldo Veras (PV) está, claro, solidário com sua categoria e, portanto, hostil ao governador Ibaneis Rocha, que resiste às exigências do Sindicato dos Professsores. Mas também não precisava distorcer as informações. Da tribuna, Veras afirmou ontem que "o governador tenta criminalizar o movimento e recorre ao Judiciário, que aplicou inicialmente uma multa de 1 milhão de reais, multa essa que foi suspensa por Flávio Dino". A multa foi mesmo suspensa, mas a verdade é que a decisão do ministro do STF se refere exclusivamente à multa a ser aplicada ao sindicato – e ganha uma passagem para Caracas quem conhecer um só sindicato que já tenha recolhido multa desse tipo. Nunca se chegou a esse ponto. A negociação de verdade sempre se dá em diferentes termos. E Flávio Dino não suspendeu qualquer outra medida. Portanto, o governador pode perfeitamente cortar o ponto ou tomar qualquer outra medida aceita pela Justiça, desde que não aplique uma multa que o sindicato não pagaria mesmo.

Veto parcial à lei do racismo

ASCOM/GDF



A Câmara Legislativa do Distrito Federal promulgou os principais dispositivos da Lei Vinícius Jr de combate ao racismo nos estádios por meio da derrubada de veto parcial realizado pelo Executivo. O projeto foi batizado em homenagem ao jogador Vinícius Jr, que tem se posicionado com firmeza contra o racismo nos gramados. A proposta original, apresentada pelo distrital Max Maciel (PSOL/*foto*), determinava as ações da política distrital e o protocolo de combate ao racismo, detalhando o que deve ser feito nos casos de racismo em estádios. Esta parte, contida nos parágrafos 3 e 4, foi objeto de veto parcial do Executivo. Agora, a Câmara Legislativa derrubou o veto e estas partes da lei foram restabelecidas. Uma das principais inovações da lei de Maciel é obrigar a interrupção das partidas e permitir até o encerramento da partida de futebol ou de qualquer outro evento em questão. Para tanto, a lei cria um protocolo com rito detalhado para denúncia, comunicação às autoridades e medidas imediatas, chegando até à interrupção ou ao encerramento do evento esportivo. Na justificativa, o governo alegou que os dispositivos vetados feriam o princípio da separação dos poderes ao impor obrigações típicas do Executivo, ou seja, havia vício de iniciativa porque o projeto foi proposto por um parlamentar.



ARTIGOS

Desestímulo ao setor imobiliário

O financiamento imobiliário volta ao centro da agenda nacional em função da repercussão negativa gerada pelo conjunto de propostas do governo federal para a reforma da tributação da renda. Entre as medidas, destaca-se a intenção de tributar instrumentos de crédito como as Letras de Crédito Imobiliário (LCIs), atualmente isentas e fundamentais para a sustentação dos investimentos no setor, em especial diante da retração dos recursos da caderneta de poupança.

O pacote legislativo encaminhado ao Congresso Nacional associa aumento da carga tributária à elevação do custo de capital no setor produtivo, em linha com um modelo fiscal que historicamente tem se mostrado ineficiente para induzir crescimento sustentável. Seus impactos são amplos e atingem, de forma transversal, todas as regiões do país. No caso do Distrito Federal, por exemplo, os agentes do mercado imobiliário já enfrentam o prolongado ciclo de elevação da taxa Selic, que encarece o crédito, impõe revisões em projetos e comprime as margens operacionais, dificultando a manutenção da oferta habitacional em um contexto de demanda contínua.

Os efeitos da política fiscal expansionista e desequilibrada são aceleração inflacionária, elevação estrutural das taxas de juros, retração do consumo, depressão na atividade e, como tendência, deterioração dos indicadores de emprego. Apesar disso, o Executivo federal mantém a estratégia de ampliação dos gastos e da arrecadação por meio de majoração da carga tributária, que já representa 32,32% do PIB.

Com a pretendida retirada de subsídios tributários – que somam cerca de R$ 800 bilhões – a projeção é de um incremento de até oito pontos percentuais do PIB na arrecadação. Isso levaria o país a um patamar próximo de 40,32% de carga tributária sobre o PIB, sem que se apresentem metas ou contrapartidas claras.

A alternativa que defendemos é a indução do crescimento econômico por meio do estímulo à atividade produtiva. A cadeia da incorporação imobiliária utiliza centenas de produtos industriais, com predominância de produção nacional, gerando empregos diretos e indiretos em larga escala. Ao impactar diversos setores de varejo durável, cria-se um ciclo virtuoso, em que o aumento da receita pública decorre do crescimento da economia real, e não do agravamento da carga fiscal sobre os setores produtivos.

ROBERTO BOTELHO,
presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI DF)

Os ombros dos Titãs

Nós não somos apenas os caminhos que percorremos, os tropeços que damos, as circunstâncias que vivemos. Somos também e, principalmente, o modo como encaramos os nossos descaminhos, a forma como enfrentamos nossas desventuras, a maneira como abraçamos o conjunto desconjuntado da nossa vida. Como nos ensina Ortega y Gasset, é isso que somos; e se não salvamos as nossas circunstâncias, estamos condenando a nós mesmos.

Dito de outro modo, podemos olhar para nossa sombra e lamentar a nossa diminuta condição ou, em vez disso, podemos nos perguntar, de forma resoluta, o que podemos fazer de significativo com o pouco que temos e com o nada que somos. Para responder a essa espinhosa pergunta, mais do que inteligência e sagacidade, é preciso que tenhamos uma profícua imaginação, tendo em vista que pouco poderá ser compreendido se nossa imaginação for anêmica. Lembremos: nada pode ser acessado pela nossa compreensão sem que antes tenha sido devidamente formulado pela nossa imaginação, porque aquilo que não pode ser imaginado não pode ser pensado. Por essa razão, é de fundamental importância que dediquemos uma atenção especial à educação do nosso imaginário, bem como que nos dediquemos a enriquecer nossa leitura de obras de caráter histórico e literário. Dando uma injeção vitamínica dessa monta em nossa imaginação, seremos capazes de desenhar diferentes cenários políticos e sociais que, até então, não seríamos capazes de conjecturar; poderemos vislumbrar possibilidades de vidas humanas que, antes, seríamos incapazes de conceber e, consequentemente, poderemos refletir de forma mais profunda a respeito da nossa vida e de matutar de modo mais claro sobre os caminhos possíveis que a sociedade atual poderá trilhar num futuro não tão distante. Qualquer um que, por exemplo, deite suas vistas nas páginas de "Admirável Mundo Novo", de A. Huxley; "1984", de G. Orwell; na biografia de Lira Neto sobre Getúlio; e em "Os Donos do Poder", de R. Faoro, terá sua imaginação fertilizada com uma gama de elementos que, sem dúvida alguma, possibilitará ver a vida com outros olhos, com outros parâmetros. Enfim, Bernard de Chartres nos diz que somos apenas anões nos ombros de gigantes. Agora, se não voltamos nossa atenção e nosso coração para as páginas titânicas, seremos apenas e tão somente o que somos.

DARTAGNAN DA SILVA ZANELA, professor, escrevinhador e bebedor de café

Cibersegurança corporativa

Diante de um mundo cada vez mais conectado, onde dados, transações e decisões circulam em ambientes digitais complexos e vulneráveis, a cibersegurança deixa de ser um assunto exclusivo das áreas técnicas para se tornar pauta prioritária nos Conselhos de Administração, Conselhos Consultivos e na alta gestão de empresas de todos os portes e setores.

Segundo a Cybersecurity Ventures, o prejuízo global anual deve chegar a impressionantes US$ 10,5 trilhões até 2025. Na América Latina, a média de perda por empresa é de US$ 1,42 milhão, segundo a LexisNexis Solutions. No Brasil, 41% das companhias identificam incidentes cibernéticos como a maior ameaça aos negócios — à frente, inclusive, das mudanças climáticas.

A FIESP, por meio de seu Departamento de Segurança e Defesa, lançou recentemente uma cartilha sobre Cibersegurança para Conselhos de Administração , uma iniciativa essencial, que reforça que a segurança digital deve ser um dos pilares da governança corporativa, independentemente do porte da empresa ou da formalidade do conselho.

Outro ponto fundamental é que a cibersegurança impacta diretamente a reputação e o valor de mercado das empresas. Segundo estudos da NASDAQ, um incidente desse tipo pode derrubar 7% das ações de uma companhia em poucos dias. Ou seja, a falta de preparo digital não ameaça apenas os sistemas . ameaça a credibilidade, os ativos e a perenidade dos negócios.

O mundo digital exige vigilância permanente e ação rápida. Se antes a proteção digital era vista como suporte operacional, hoje é fator decisivo de competitividade, governança e sustentabilidade empresarial. Empresas e líderes que compreendem isso saem na frente, não apenas por evitar prejuízos, mas por inspirar confiança em clientes, investidores e parceiros.

ALEXANDRE CHAVES,
Sócio da Auddas

CHARGE



CARTAS DO LEITOR

Auditoria TCU

Estamos aguardando a conclusão da necessária e oportuna auditoria do TCU na Previ. Durante 20 anos, o fundo está com 60% de seu patrimônio alocado em ativos de risco, renda variável, que, dependendo do mercado, não têm liquidez ou têm liquidez com elevado prejuízo. Isso não condiz com um plano maduro da Previ 1, fechado em 1998 e que tem o compromisso de manter uma situação equilibrada com ativos de segurança e liquidez que garantam o pagamento de seus associados. O que não é o caso!

Hoje e nos últimos 20 anos, nada foi feito para corrigir a anomalia e até mesmo a ilegalidade, pois norma do CMN proíbe a alocação de mais de 10% em ativos de risco. E pergunto: o que faz a Previc? Não é o caso de uma auditoria e investigação da total incapacidade, incompetência e omissão daquela reguladora. Mas se forem investigar, verão que os dirigentes da Previ, ex e atuais, recebem polpudos jetons por participarem dos conselhos de empresas participadas (daí o interesse em manter as ações), com salários que ultrapassam 100 mil reais, acumulados com os de dirigentes e altos funcionários do BB. Eles exercem essas atividades em horário que deveria ser de trabalho, o que é ilegal e imoral, e cabe verificar a transparência e a lisura dessas indicações, pois o modelo beneficia em excesso aqueles que exercem altos cargos na Previ e no BB!

Daí, trabalham 3 anos como dirigentes e altos funcionários do BB e levam esses salários altíssimos para suas aposentadorias! Aí está outro sério problema para o comprometimento das reservas matemáticas! De um lado, péssimos investimentos; de outro, uma casta de cerca de 8 mil funcionários que usaram essa malandragem e imoralidade: contribuíram durante 27 anos com salários baixos e foram indicados a altos cargos no grupo BB durante 3 anos, aposentando-se com salários de até 80 mil reais, pois suspenderam o teto dos salários da Previ.

CELIO R. FERNANDES, Brasília - DF

CARTAS PARA A REDAÇÃO: cartas@grupojbr.com
SIG trecho 1 - Lote 765 - Brasília - DF - CEP 70610-400.
Inclua nome completo, endereço e identidade

As charges, artigos e comentários publicados nesta página são a opinião de seus autores. E não refletem necessariamente a opinião deste jornal

Eufrázio

MARCO CIVIL DA INTERNET

TON MOLINA/STF



Por 6 votos a 1, ministros formaram maioria para responsabilização de grandes marcas de redes sociais

Responsabilização das big techs no STF

Maioria votou para que empresas tenham culpa caso não retirem publicações criminosas do ar

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para que as big techs possam ser responsabilizadas se não retirarem publicações criminosas de usuários, mesmo que não haja decisão judicial prévia para a remoção. A exceção seria para crimes contra honra.

O plenário somou os votos dos ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Gilmar Mendes pela ampliação da responsabilidade das redes sociais no julgamento que trata da constitucionalidade de trechos do Marco Civil da Internet, em vigor desde 2014.

Anteriormente, Dias Toffoli, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso já haviam manifestado entendimento semelhante. Os magistrados, porém, têm avaliações diferentes sobre a amplitude e ainda terão que modular uma tese ao final do julgamento.

Por enquanto, só André Mendonça votou para manter a responsabilização das plataformas apenas após decisão judicial.

A expectativa é que, ao fim do julgamento, o Supremo promova mudanças no modelo atual, o que deve impactar a moderação de conteúdo das plataformas e colocar em voga parte do que vinha sendo discutido no Congresso Nacional no âmbito do PL das Fake News, que acabou travado diante do lobby das próprias big techs.

Ao votar, Dino defendeu "avançar na direção da liberdade com responsabilidade e da liberdade regulada, que é a única e verdadeira liberdade".

Ele fez uma analogia com outros setores para defender a regulação. "Eu nunca vi alguém pretender abrir uma companhia aérea sem regulação em nome do direito de ir e vir", disse. "Liberdade sem responsabilidade é tirania".

O ministro Cristiano Zanin, assim como os colegas, também afirmou que a norma hoje vigente também não é mais suficiente para o contexto atual para proteger direitos fundamentais e a democracia.

Zanin também manifestou preocupação com a restrição da liberdade de expressão em situações de possíveis crimes contra a honra. Nesses casos, ele aceita que as empresas recusem a retirada do conteúdo caso entendam haver dúvida razoável sobre o conteúdo questionado.

"Se tiver alguma dúvida legítima, a plataforma poderia solicitar ou aguardar a decisão judicial. Aqui também me parece importante fazer uma diferenciação do conteúdo manifestamente criminoso daquele que possa dar margem para a dúvida", disse.

O Supremo também debate o conceito de falha sistêmica das plataformas, para definir em quais cenários o Judiciário deve reconhecer que as big techs não adotaram medidas para sua autorregulação.

Instagram para maiores de 16 anos

O governo Lula aumentou a classificação indicativa do Instagram, rede social controlada pela Meta, e passou a não recomendar o aplicativo a menores de 16 anos.

A decisão da Secretaria Nacional de Justiça, órgão ligado ao Ministério da Justiça, foi publicada ontem no Diário Oficial da União e cita a presença de conteúdos com "drogas, violência extrema e sexo explícito".

Antes, a rede era recomendada a maiores de 14 anos. Esse tipo de orientação fica registrado em lojas de aplicativos.

A Meta disse que trabalha "há mais de 10 anos em ferramentas e recursos para proteger adolescentes e apoiar suas famílias". "E restringimos a recomendação de conteúdos sensíveis a adolescentes no Instagram", diz a empresa.

O governo afirma que há conteúdos "díspares em relação a classificação indicativa outrora atribuída" foram encontrados.

"Estão presentes tendências de classificação mais elevadas, tais como: morte intencional (14); mutilação (16); crueldade (18); nudez (14), erotização (14); relação sexual intensa (16); situação sexual complexa ou de forte impacto (18); sexo explícito (18) e Consumo de droga ilícita (16)", diz ainda a publicação da secretaria (*Da Folhapress*).

FEMINICÍDIOS

Quatro mulheres são assassinadas por dia no país

A violência doméstica contra mulheres cresceu em 2024. O número consta no Mapa da Segurança Pública divulgado ontem pelo Governo Federal. Foram 648 tentativas de homicídio no período, um salto de 16,10% ante 2023. Índices de feminicídio e lesão corporal seguida de morte também registraram altas.

O relatório mostra que o feminicídio permaneceu relativamente estável em 2024, com alta de 0,69% ante o ano anterior. Foi de 1.449 para 1.459 casos, o equivalente a quatro vítimas por dia. Desde 2020, verifica-se um crescimento gradual no número absoluto de feminicídios no país.

O município com mais vítimas foi o Rio de Janeiro, com 51 casos registrados. Foi seguido por: São Paulo (51), Manaus (16), Teresina (12) e Campo Grande (11).

A quantidade de estupros seguiu a mesma tendência e oscilou 1,11% para cima, com 83.114 casos, ante 82.204 no período anterior. Foram 227 vítimas por dia, sendo 86% do sexo feminino.

O Sudeste apresentou uma maior concentração de estupros em números absolutos, com 29.007 registros em 2024. Na análise de proporção em relação à quantidade de habitantes, o destaque foi a região Norte, que liderou com a maior taxa do país, de 62,44%, seguida pelo Centro-Oeste, com 57,73%.

Já os casos de homicídio doloso com vítimas do sexo feminino caíram 8,78%, para 2.422. Por outro lado, as tentativas de homicídio saltaram 16,10% e as lesões corporais seguidas de morte, 13,73%.

Assassinatos

O número de homicídios dolosos, independentemente do sexo, caiu 6,33% em 2024, para 35.365, o equivalente a 97 vítimas por dia. O Rio de Janeiro foi a cidade com o maior número de vítimas no ano: foram 1.053. Foi seguida por Salvador (864), Fortaleza (864), Manaus (801) e Recife (583).

No recorte por região, o Nordeste lidera, com 16.022 vítimas. Na sequência vêm Sudeste (9.274), Norte (4.249), Sul (3.451) e Centro-Oeste (2.369).

Registros de tentativas de homicídio, por outro lado, subiram 7,47%, para 40.874, que equivale a 112 casos diários. As lesões corporais seguidas de morte também tiveram alta: de 593 vítimas em 2023 para 729 em 2024, um aumento de 22,93%.

Já os latrocínios (roubos seguidos de morte) caíram. Foram 972 vítimas em 2023 e 956 vítimas em 2024. A redução de 1,65% equivale a três vítimas por dia.

Violência policial

As mortes por intervenção de agente de estado caíram 4,02% no período, de 6.391 em 2023 para 6.134 em 2024, ou 17 vítimas por dia. O estado com mais casos registrados foi a Bahia, com 1.557. São Paulo (813), Rio de Janeiro (699), Pará (597) e Goiás (381) aparecem na sequência.

Ao considerar a taxa por 100 mil habitantes, a situação mais crítica foi no Amapá, com 17,06%. Depois vêm Bahia (10,48%), Pará (6,89%), Sergipe (6,33%) e Mato Grosso (5,58%).

As mortes violentas de profissionais de segurança pública também subiram: alta foi de 6,77% em 2024. Foram 205 vítimas no período, sendo a maioria policial militar: 70,24%.

O pior quadro foi registrado no Rio de Janeiro, com 70 mortes. Em seguida aparecem São Paulo (32), Pará (25), Ceará (17) e Bahia (11) (*Da Folhapress*).

TÂNIA REGO/AGÊNCIA BRASIL



Ao ver um episódio de agressão contra mulheres, ligue para 190 e denuncie



OPOSIÇÃO GENERALIZADA

Unidos contra medidas

Partidos fecham questão no combate à MP de Haddad que eleva taxas para compensar alta do IOF

Partidos com quatro ministérios no governo, PP e União Brasil anunciaram na tarde de ontem que vão fechar questão contra aumento de impostos e a medida provisória que deve ser editada pelo governo Lula para elevar a arrecadação, em substituição à alta do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

O fechamento de questão é um instrumento utilizado pelas direções partidárias quando querem forçar que toda a bancada na Câmara e no Senado vote unida em uma só posição. As duas siglas, juntas, possuem 109 deputados federais e 14 senadores.

Vários parlamentares e dirigentes dos dois partidos, incluindo o presidente do União, Antonio Rueda, e do PP, Ciro Nogueira, deram entrevista coletiva no Salão Verde da Câmara para anunciar a decisão.

"Contas públicas não é só criar impostos, é cortar desperdícios urgentemente. A escalada de desequilíbrio fiscal, criada pelo atual governo, entrou em uma rota sem saída", discursou Rueda. "Taxar, taxar, taxar, não pode e não será nunca a saída."

"Os presidentes do União Progressistas [o nome da federação União-PP] e os seus líderes anunciam que irão reunir as bancadas do Senado e da Câmara para decidir fechar questão contra qualquer proposta de aumento de impostos que não venha acompanhada de uma rigorosa e crível lista de cortes de desperdícios. [...] Só aceitaremos examinar qualquer questão fiscal se a coluna de despesas estiver no centro do debate".

O União Brasil é o partido do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (AP), um dos principais aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é do PT.

Cerco fechado no Congresso

Ciro Nogueira disse que o momento é de riscar uma linha no chão para demarcar quem é contra e quem é a favor de aumento de impostos.

Junto com PL e Novo, que são abertamente de oposição, essas duas siglas representam pouco mais de um terço do Congresso, e o posicionamento contra a MP dificulta muito a aprovação da proposta. A expectativa, entre seus dirigentes, é que a declaração pública de voto contra a MP leve outros partidos da base aliada a se manifestarem contra a medida.

RENATO ARAÚJO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Presidentes do União Progressistas irão reunir as bancadas do Senado e da Câmara contra MP de Haddad

O fechamento de questão é um instrumento utilizado pelas direções partidárias quando querem forçar que toda a bancada na Câmara e no Senado vote unida em uma só posição. Partidos alegam escalada de desequilíbrio fiscal.

As medidas do governo foram debatidas na noite de domingo pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com deputados e senadores, inclusive os líderes desses dois partidos.

A iniciativa de PP e União Brasil declararem voto contra a proposta pode levar outros partidos de centro-direita a tomarem essa posição, afirmam integrantes dessas siglas. Porém, por enquanto, a ordem é aguardar a publicação da MP para analisar seu conteúdo e, aí sim, se manifestar publicamente.

Até o fechamento desta edição, o governo ainda não havia editado a MP com mudança na tributação de instituições financeiras, aumento da taxação de bets e a cobrança de Imposto de Renda de 5% sobre títulos atualmente isentos, como Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e Letras de Crédito Agrícola (LCAs).

Esse MP será editada com iniciativas que visam aumentar a arrecadação do governo em 2025 e nos próximos anos, de modo a alcançar a meta de zerar o déficit primário nas contas públicas sem necessidade de novos congelamentos de gastos – o governo já bloqueou R$ 30 bilhões do atual Orçamento. Em contrapartida, deve ser revisto parte do decreto que elevou o IOF sobre diversas operações financeiras e de câmbio, e que provocaram protestos do setor empresarial.

Empresários e políticos têm criticado o governo pela falta de medidas de corte de gastos neste pacote, com ações que buscam apenas o aumento da arrecadação. Na reunião de domingo, não houve consenso com os parlamentares em torno de iniciativas para redução de despesas, como uma mudança nos repasses da União para o Fundo de Valorização da Educação Básica (Fundeb).

Insistência do governo

Apesar das críticas, o governo pretende insistir na MP com medidas de arrecadação. A estratégia é utilizar os quatro meses de tramitação para mobilizar a opinião pública e convencer os parlamentares a aprovarem pelo menos parte das propostas.

Após editada, uma MP entra em vigor imediatamente e tem prazo de validade de 120 dias para ser analisada pelo Legislativo. As medidas de aumento de impostos precisam respeitar o prazo de 90 dias para serem aplicadas, enquanto a criação de novos impostos só terá efeito no próximo ano.

Das medidas que serão incluídas na MP, o aumento da taxação das bets de 12% para 18% da arrecadação das empresas, já descontado os prêmios pagos aos apostadores e o imposto de renda, é a iniciativa com maior apoio dentro do Congresso. Parlamentares dizem que há quase um consenso de que o acréscimo na tributação é necessário para combater os efeitos nocivos das casas de apostas.

Os pontos com maior resistência são o aumento da tributação das fintechs e cooperativas de crédito e de investimentos hoje isentos, como LCA e LCI – utilizados pelo agronegócio e setor imobiliário para captar empréstimos a juros mais baixos do que os cobrados pelas instituições financeiras.

Os partidos de esquerda querem mobilizar a opinião pública a favor dessas iniciativas, ao mostrar que esses benefícios desequilibram os próprios setores em que estão inseridos.

Além disso, pretendem adotar o discurso de que os contrários estarão a favor de rentistas e de bancos, ao mesmo tempo em que defendem cortar gastos com programas sociais.

A ministra Gleisi Hoffmann (Relações Institucionais) saiu em defesa da proposta do governo e afirmou que as medidas fazem "importantes correções tributárias". Em sua conta do X (antigo Twitter), ela também escreveu ser incompreensível a crítica a cobrança de 5% de imposto a instituições financeiras que ganham com a aplicação em títulos vinculados a crédito da agricultura e setor imobiliário.

"Estamos falando de 5% sobre a renda de capital. Só quem tem mais dinheiro consegue fazer esse tipo de aplicação. É um mínimo de justiça, já que um trabalhador médio, uma professora, paga até 27,5% de imposto de renda" (*Da Folhaperss*).

ACABOU EM TUMULTO

Sessão com Haddad tem bate boca

Após quase três horas de duração, a audiência do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na Câmara dos Deputados sobre as medidas de compensação ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) foi encerrada prematuramente. Parlamentares da oposição, que reclamaram de termos usados pelo ministro, não deixaram os demais deputados fazerem perguntas, o que levou ao fim da sessão, que era realizada de forma conjunta pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira.

Na segunda rodada de perguntas, os deputados Nikolas Ferreira e Carlos Jordy, ambos do PL, criticaram o que chamaram de "gastança" do governo, dizendo que as medidas recentes não cobrem o déficit nas contas públicas. Antes de o ministro responder aos questionamentos, porém, eles se retiraram da audiência. Ao tratar das críticas no momento de sua fala, Haddad criticou que os parlamentares não estavam presentes e chamou o ato de “molecagem”.

“Agora aparecem dois deputados, fazem as perguntas e correm do debate. Nikolas sumiu, [veio aqui] só para aparecer. Pessoas falaram, ‘agora tenha maturidade’. E corre daqui, não quer ouvir explicação, quer ficar com o argumento dele. Não quer dar chance de o diálogo fazê-lo mudar de ideia”, disse Haddad.

Quando havia começado a terceira rodada de perguntas dos deputados, Jordy retornou ao plenário, pediu direito de resposta e rebateu Haddad com agressividade. “Eu estava em outra comissão. O ministro nos chamou de moleque. Moleque é você, ministro, por ter aceitado um cargo dessa magnitude e só ter feito dois meses de [faculdade] economia. Moleque é você por ter feito que o nosso país ter o maior déficit da história. Governo Lula é pior do que uma pandemia”, disparou Jordy.

Nikolas também pediu questão de ordem e tentou responder, mas o petista Rogério Correia, que comandava a audiência pública, não concedeu, o que levou a um bate-boca entre Correia, Jordy, Nikolas e o deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP), o próximo a falar. Sem acordo para retomar a audiência e após pedir ordem ao plenário várias vezes, Correia encerrou a audiência antes do início da terceira rodada de perguntas (*Da Agência Brasil*).

SELEÇÃO BRASILEIRA

Esperança elevada com ressalvas

Na primeira Data Fifa comandando a seleção brasileira, o italiano Carlo Ancelotti plantou importantes sementes que podem render frutos para o time nacional até a Copa do Mundo de 2026. Na terça-feira, o Brasil carimbou o passaporte rumo ao Mundial ao vencer o Paraguai, por 1 a 0, na Neo Química Arena, em São Paulo.

Uma das principais dificuldades do Brasil ao longo das Eliminatórias da Copa se concentrava na defesa. A seleção havia sofrido 16 gols em 14 jogos. Pela primeira vez nas Eliminatórias, a meta brasileira não foi vazada. Ancelotti manteve a linha defensiva com Vanderson, Marquinhos, Alexsandro e Alex Sandro nos jogos com Paraguai e Equador. Alexsandro, do Lille, é a grata surpresa dessa convocação. Pela primeira vez vestiu a "amarelinha" e saiu aplaudido em seu debute.

O ataque também foi mais criativo no jogo com o Paraguai. Ancelotti mudou o esquema tático, abriu o meio-campo com três volantes e colocou Raphinha para ajudar na construção dos ataques com Martinelli, Matheus Cunha e Vinícius Júnior.

Vini Jr., por sinal, deu as caras novamente na seleção brasileira. Marcou na vitória sobre o Paraguai o primeiro gol da "Era Ancelotti". Depois de um longo trabalho com o italiano no Real Madrid, o atacante espera encontrar o sucesso com o time nacional. No entanto, com o cartão amarelo recebido na terça, é desfalque certo para o próximo jogo das Eliminatórias.

Se Vini Jr. não estará em campo contra o Chile, em setembro, Ancelotti poderá contar com a volta de outros conhecidos. Rodrygo, Estêvão e até mesmo Éder Militão, que sofreu uma grave lesão no joelho em novembro de 2024, podem retornar às convocações.

O placar magro pode ter deixado a sensação de que a seleção ainda pode render mais com Ancelotti. Erros na conclusão das jogadas foram determinantes para o Brasil não conseguir uma vitória maiúscula.

Classificado, o Brasil volta a jogar apenas no dia 9 ou 10 de setembro diante do Chile. A tendência é que o jogo seja realizado no Maracanã, no Rio. Ancelotti gostaria de comandar a seleção no palco mais emblemático do futebol ao menos uma vez antes da Copa. "É bom que todo o País tenha a oportunidade de ver a seleção brasileira. Isso alimenta a paixão nacional. É algo que queremos fazer", argumentou Ancelotti.

Depois de enfrentar os eliminados chilenos, o Brasil encerrará a disputa das Eliminatórias na altitude boliviana, em El Alto, cuja altitude é de 4.150 metros.

RAFAEL RIBEIRO / CBF



Ancelotti conquistou a primeira vitória no comando da Canarinho

MENOS JOGOS

Cariocão terá apenas 10 datas

A tão cobrada reformulação no calendário dos Estaduais para a próxima temporada sugerida pelo atual presidente da CBF, Samir Xaud, já começou. Após arbitral da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj) nesta quarta-feira, o Estadual do Rio foi o primeiro a dar um fôlego para os clubes e a competição contará com 10 datas, diante das 15 até a edição de 2025.

Disputado em turno único com os 12 clubes se enfrentando e os quatro primeiros avançando para as semifinais da Taça Guanabara e a consequente disputa do título, enquanto de quinto a oitavo disputava a Taça Rio, a competição agora terá um novo formato.

O acordo celebrado na sede da Ferj determina a volta de dois grupos classificatórios, com o diferencial de a disputa agora ser entre os seis times da chave A diante dos outros seis da B. Após seis rodadas, sairão quatro classificados para as quartas de final, uma das novidades.

Os quatro times das semifinais serão definidos em jogo único, por sorteio. Para saber quem estará na grande decisão, as equipes farão um mata-mata de ida e volta. Os derrotados nas quartas disputarão a Taça Rio. A briga pelo cobiçado troféu ocorre em jogo único.

CONTRATAÇÃO DE THIAGO ALMADA

Fogão acusado de calote

O Botafogo foi condenado pela Fifa a pagar pouco mais de US$ 21 milhões, cerca de R$ 117 milhões, por dar um calote no Atlanta United FC, dos Estados Unidos, na contratação do atacante Thiago Almada. A decisão foi tomada pela Câmara dos Jogadores, instância jurídica interna da Fifa, às vésperas do início do Mundial de Clubes, que terá a equipe carioca em campo. A cifra inclui parcelas atrasadas e não quitadas e também as parcelas ainda a vencer futuramente, alcançando o valor total da negociação entre o clube americano e o brasileiro. O acordo por Almada havia sido sacramentado em junho do ano passado. O argentino foi anunciado em julho e foi uma das peças mais importantes do elenco nas conquistas do Brasileirão e da Libertadores de 2024.

Pela decisão, o Botafogo precisa desembolsar 21 milhões de dólares, sendo que este valor pode aumentar com o passar do tempo. A dívida consiste em 3 milhões dólares, com juros de 5% ao ano partir de 22 de julho do ano passado até a data efetiva do pagamento; e 18 milhões de dólares, também com juros de 5% ao ano desde 30 de agosto de 2024.

BRASILEIRÃO

12ª rodada começa

Após o fim da Data Fifa, o Campeonato Brasileiro volta, hoje, com seis partidas. Estes serão os únicos jogos da 12ª rodada, que teve quatro jogos adiados em função da participação de Botafogo, Flamengo, Fluminense e Palmeiras no Mundial de Clubes. Inclusive, a competição será paralisada até a final do Mundial, voltando somente em julho.

As 19h, o terceiro colocado Bragantino enfrenta o Bahia, em Bragança Paulista. No mesmo horário, o Vitória terá pela frente o vice-líder Cruzeiro. Bragantino e Cruzeiro, inclusive, podem fechar a pausa para o Mundial na liderança, já que a diferença de pontos para o Flamengo é de um ponto. Um pouco mais tarde, às 19h30, tem Fortaleza e Santos. Às 20h, é a vez de Grêmio e Corinthians se enfrentarem, em Porto Alegre. Os últimos dois jogos do dia serão às 21h30. O Atlético-MG e Internacional; e São Paulo x Vasco.

FLAMENGO

Gerson de saída para a Rússia

Gerson já tomou sua decisão e disse "sim" para a sedutora proposta do Zenit. Para que a transferência seja concluída, porém, resta aos russos pagarem os 25 milhões de euros (R$ 159 milhões), algo que ainda não aconteceu.

O Zenit deverá realizar o pagamento após a Copa do Mundo de Clubes. Gerson está relacionado para a delegação que embarca na noite desta quarta para os Estados Unidos.

O Flamengo exige que o pagamento seja feito à vista. Se isso acontecer, Gerson está automaticamente vendido para o Zenit mesmo se o clube carioca não quiser, de acordo com as regras da Fifa.

Os 25 milhões de euros estipulados foram uma redução em relação à multa rescisória anterior, que era de 200 milhões de euros.

FÓRMULA 1

Stroll volta e frusta estreia de Drugo

Lance Stroll confirmou presença no GP do Canadá de Fórmula 1, no próximo final de semana. O canadense da equipe Aston Martin vai pilotar diante de sua torcida após se recuperar de um procedimento cirúrgico para tratar de problemas na mão e no punho. O retorno de Stroll frustra as expectativas do brasileiro Felipe Drugovich, reserva imediato da equipe e que seria o substituto do canadense, caso não tivesse condições de correr em Montreal.

As expectativas sobre a estreia de Drugovich como titular na F-1 cresceram nos últimos dias porque Stroll desfalcou a Aston Martin na etapa passada, na Espanha, com decisão anunciada somente no domingo, horas antes da largada. O brasileiro não pode substituir o canadense porque, pelas regras da F-1, precisaria disputar ao menos um dos treinos da etapa para ter condições de estar no grid.

Valtteri Bottas e Stoffel Vandoorne também eram opções para substituir Lance Stroll. Drugovich, agora, manterá o planejamento anterior e irá disputar as 24 Horas de Le Mans, com a equipe Cadillac.

O brasileiro é reserva da Aston Martin desde 2023, após conquistar o título da Fórmula 2 no ano anterior.

MANIFESTAÇÕES

Prisões em massa em Los Angeles

Desde o início dos protestos na cidade, cerca de 300 pessoas já foram detidas



LAURE ANDRILLON / AFP

Manifestantes foram às ruas da Califórnia em reação às políticas de imigração de Trump

A Polícia de Los Angeles anunciou que está fazendo prisões em massa no centro da cidade enquanto grupos desafiaram o primeiro dia de toque de recolher noturno, que foi imposto após protestos pró-imigração.

A polícia disse que várias pessoas continuam se reunindo entre as ruas Spring e Alameda a noite. ''Esses grupos estão sendo abordados e prisões em massa estão sendo iniciadas. O toque de recolher está em vigor'', afirmou em uma publicação ontem nas redes sociais.

O departamento policial da cidade enfatizou que o toque de recolher vai das 20h às 6h, do horário local. As autoridades orientaram ainda empresas e moradores a documentarem "danos e vandalismo" em propriedades, por meio de um boletim de ocorrência online. A prefeita Karen Bass disse que 23 comércios foram saqueados durante a noite de segunda-feira.

Pelo menos 25 pessoas já foram presas após toque de recolher. A medida foi determinada apenas para o centro da cidade, uma área de 2,6 quilômetros quadrados. Segundo o decreto, que passou a valer na terça-feira, "qualquer pessoa que continuar envolvida em reuniões ilegais e atividades criminosas será detida e presa."

A prefeita afirmou que o objetivo é deter pessoas "mal-intencionadas", que estão se aproveitando da escalada caótica do presidente Donald Trump durante os protestos.

A polícia diz que já realizou cerca de 300 prisões desde o início dos protestos. Depois do toque de recolher, os agentes se deslocaram pelas regiões centrais, disparando balas de borracha para tentar dispensar a multidão. De acordo com o *Los Angeles Times*, 25 pessoas foram presas.

Na sexta-feira (06), manifestantes foram às ruas da Califórnia em reação às políticas de imigração de Trump. Após o governo do republicano determinar a meta de prender 3.000 estrangeiros por dia e expandir as operações dos agentes de imigração para além dos bairros mais perigosos do país, a população decidiu começar uma série de protestos. Eles já seguem para o quinto dia consecutivo.

Rodovias chegaram a ser bloqueadas pelos manifestantes e alguns carros foram queimados. As forças de segurança precisaram usar gás lacrimogêneo e projéteis de borracha para conter os protestos. Algumas pessoas foram presas e outras, incluindo policiais e jornalistas, ficaram feridas.

A Casa Branca anunciou o envio de 2.000 soldados da Guarda Nacional para a Califórnia no sábado (07). Trump afirmou que as tropas iriam garantir "uma legalidade muito severa e ordem" e elas começaram a chegar na manhã de domingo, intensificando o confronto entre manifestantes e autoridades policiais.

O governador da Califórnia, Gavin Newsom, declarou que Trump alimentou a desordem. Por isso, ele escreveu uma carta à Casa Branca solicitando a retirada das tropas de Los Angeles. "Não tínhamos problemas até Trump se envolver. Isso é uma violação grave da soberania do Estado", afirmou no X. Ele disse que os policiais locais não precisavam de ajuda e que, agora, precisava "limpar a bagunça de Trump" (*Da Folhapress*).

ARGENTINA

Kirchner vai recorrer a tribunais internacionais

Após a confirmação na terça-feira pela Suprema Corte da Argentina de sua condenação a seis anos de prisão e perda dos direitos políticos, a ex-presidente Cristina Kirchner levará o caso a tribunais e organizações internacionais.

A defesa tem seis meses para apresentar uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Ainda na segunda-feira, antecipando-se à decisão do Supremo, o advogado Gregorio Dalbón confirmou ter apresentado um documento ao Tribunal Penal Internacional por suposta "perseguição política" contra ela.

"A perseguição contra [Cristina] já foi denunciada ao Tribunal Penal Internacional, por se tratar de um caso emblemático de detenção seletiva e criminalização", publicou ele em suas redes sociais.

Ela foi condenada a seis anos pelo Tribunal Criminal Federal nº 2 por administração fraudulenta em prejuízo do Estado. O Supremo, portanto, negou o recurso tentado pela defesa de Cristina e confirmou a condenação dela.

O juiz Alberto Gorini informou, ainda na terça-feira, que Cristina e os outros condenados da causa Vialidad têm cinco dias úteis para se apresentar aos tribunais e começar a cumprir as penas. Como há um feriado nacional, o prazo termina às 17h da próxima quarta-feira (18). Gorini rejeitou um pedido dos promotores Diego Luciani e Sergio Mola de prisão imediata de Cristina.

Os advogados dela, Alberto Beraldi e Ary Llernovoy, entraram com um pedido formal de prisão domiciliar, para que a pena de seis anos seja cumprida na residência no bairro de Constitución, em Buenos Aires. Também pedem que ela não tenha de usar uma tornozeleira eletrônica e que seja mantida a custódia a que ela tem direito por ser ex-presidente (*Da Folhapress*).

COMO TREINAR O SEU DRAGÃO

Resgate à magia da animação no live-action

TAMIRES RODRIGUES
tamires.rodrigues@grupojbr.com

A fórmula dos live-actions muitas vezes gera receios entre os fãs mais dedicados das animações originais. Quando anunciado, o live-action de Como Treinar o Seu Dragão levantou questionamentos: seria necessário refazer uma história tão fresca e amada? No entanto, ao estrear nos cinemas nesta quinta-feira, o filme apresenta uma adaptação certeira, que preserva a magia da obra original sem forçar inovações desnecessárias.

O enredo não faz malabarismos, mantendo-se fiel ao que foi estabelecido em 2010. Soluço (Mason Thames), o jovem viking que se vê em conflito com a tradição de sua aldeia, estabelece uma amizade improvável com o dragão Banguela. A essência da história permanece a mesma, mas é na forma como ela é recontada, com a humanização de momentos e a expressividade dramática dos personagens, que se encontra o toque de brilho. A conexão de Soluço com o dragão ganha uma camada extra de emoção, amplificada pela presença dos atores reais, conferindo à trama um impacto ainda mais profundo.

Entre os aspectos mais elogiáveis, a escolha do elenco se destaca. Thames, com sua expressividade juvenil, preserva a essência do Soluço original, enquanto Nico Parker, com uma Astrid mais madura e emocionalmente complexa, traz uma versão mais rica da personagem. Juntos, formam uma química sutil e profunda, similar à parceria de Tom Holland e Zendaya nos filmes do Homem-Aranha, sem precisar de grandes gestos. A interpretação de Gerard Butler como Stoico também merece destaque, dando vida a um pai com nuances engraçadas e tocantes, distantes da versão mais estereotipada da animação.

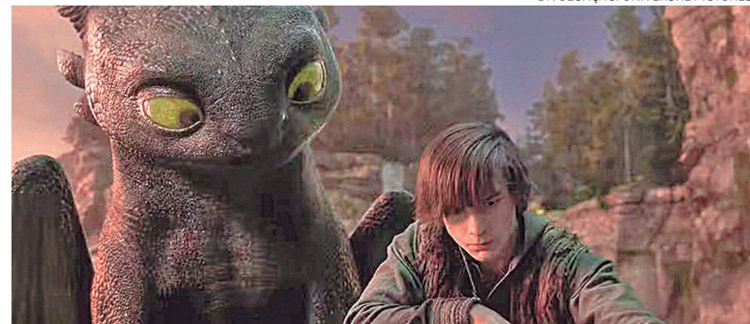
Os dragões, naturalmente, eram uma das maiores expectativas. O filme acerta ao conferir credibilidade visual a eles, preservando a fofura da animação sem cair na armadilha do realismo excessivo. A tecnologia usada na criação de Banguela e seus amigos voadores oferece um visual dinâmico, mas sem perder o encanto que cativou o público anos atrás. Quando Banguela olha para Soluço, com seus grandes olhos expressivos, a sensação de magia permanece intacta, talvez até mais intensa, agora que tudo parece "real".

No entanto, o live-action peca por não explorar mais profundamente os personagens coadjuvantes. Fica a sensação de que histórias menores, como a de Astrid ou Melequento (Gabriel Howell), poderiam ter sido mais desenvolvidas. O filme apresenta algumas pinceladas desses novos elementos, mas nunca vai além do superficial. Talvez essa seja uma oportunidade deixada para o futuro, especialmente com a sequência já confirmada.

É uma pena, pois a trama tem potencial para um desenvolvimento mais profundo dos conflitos e das relações dentro da aldeia. Contudo, o filme entende que não precisa se reinventar para ser eficaz, ele aposta no que já funcionava. A história de aceitação e amizade entre um viking e um dragão é universal e continua a encantar, seja em animação ou com atores reais. Esse conservadorismo pode ser visto como uma falha por quem deseja algo mais ousado, mas não há como negar que ele funciona.

O resultado final é uma adaptação que, embora não traga grandes inovações narrativas, consegue agradar ao público por se manter fiel à sua origem. Para os fãs de Como Treinar o Seu Dragão, a proposta é certeira: um filme que resgata o encanto da animação, traz de volta a nostalgia e ainda emociona com sua simplicidade.

DIVULGAÇÃO/UNIVERSAL PICTURES



Filme estreia nos cinemas hoje com Mason Thames (foto) como Soluço

Canal1

Flávio Ricco
tvcanal1@terra.com.br



MARIA ANGELA DE JESUS ASSUME A TV CULTURA NESTA SEXTA

NADJA KOUCHI / DIVULGAÇÃO TV CULTURA



A jornalista Maria Angela de Jesus, a partir de amanhã - logo uma sexta-feira 13! -, assume como nova diretora-presidente da Fundação Padre Anchieta, que administra as Rádios e TV Cultura. Trata-se da primeira vez de uma mulher na presidência da instituição, inicialmente, para um período de três anos.

Maria Angela sucede a José Roberto Maluf, à frente da casa há dois mandatos, desde 2019, e terá, certamente, os sempre costumeiros e já tradicionais desafios e pressões, internos e externos.

Sob o guarda-chuva de Maluf, a Cultura, principal TV pública do país, observou um cuidadoso trabalho de recuperação e viu sua rede de emissoras se ampliar e atingir inúmeras vezes o terceiro lugar de audiência. Deixa uma marca importante.

Maria Angela, por sua vez, em recente conversa com a coluna, comparou a TV a um transatlântico, que espera “capitanear da melhor forma possível”. A programação infantil, ao que tudo indica, será uma de suas bandeiras. “Vamos ter muitas coisas legais para fazer”, avisa a executiva, que possui no currículo passagens por HBO, Netflix e Paramount.

Problema de sempre

Televisão é meio assim: na entrada de alguém e saída de outro, determinadas mudanças são inevitáveis e, de certa forma, compreensivas. Nem todos têm o mesmo jeito de trabalhar.

O que não pode é querer mexer em tudo e anular o que existe de bom. Recado, sem escalas, claro, direto para a Cultura.

Por exemplo

A informação que chega é que Beth Carmona, a nova VP, vai mandar em tudo. Portanto, a caneta já está nas mãos dela.

Daqui do lado de fora, a torcida para que saiba fazer bom uso. Por ser alguém que sempre atuou muito na área de programação infantil, conhecimento e sensibilidade não lhe faltam.

Entradas e saídas

Natural, também, que na chegada da Maria Angela e saída do Maluf, alguns irão deixar a Cultura por ocuparem cargos de confiança da presidência.

Casos de Carlito Camargo e Eneas Carlos Pereira.

Falta um padrinho

A televisão tem coisas curiosas. O SBT não cansa de chamar Geraldo Luís para participar dos seus programas.

E no momento de contratar alguém, outros, nem tão conhecidos ou capazes, é que são chamados.

Já começou?

Toda TV, independentemente de nome ou cor, tem sempre instalada a sua central de boatos, que só existe para conturbar e desestabilizar a ordem das coisas.

Tão logo foi anunciada a contratação do João Silva, que muita gente do SBT nem sabia, já começaram comentários de que ele será preparado para, num futuro próximo, assumir o lugar da Virgínia Fonseca. Não é nada disso. O horário do João será, sempre, depois da Virgínia.

Não é por nada

Mas pode ter certeza que os piores concorrentes de Globo, SBT, Record e companhia bela, estão respectivamente dentro da Globo, SBT e Record.

Algumas pessoas, muitas vezes para não perder as posições que ocupam, inventam histórias que só conturbam a ordem das coisas.

Grade flutuante

Há uma preocupação natural dentro do SBT em relação aos resultados da sua nova grade de programação.

As atuais medidas ainda são insuficientes para “buscar” a Record ou colaborar para ao projeto de recuperar a vice-liderança.

Sacolinha eletrônica

RR Soares, em seus programas na Band, Rede TV! e companhia bela, faz um alerta sobre os pagamentos pesados que tem pela frente.

E chamado a atenção para todos colaborarem direitinho, sempre cuidadoso em apresentar todos os caminhos bancários disponíveis.

Tem mudança

A direção da Record mexeu na data de estreia da série “Paulo, O Apóstolo”. Em vez de 1º será no dia 7 de julho o lançamento em TV aberta.
(Priscila Ubba, Bruna Trevisan e Gabriella Busich / Divulgação)

Mas e aí?

Não existe informações aí sobre o que será deste vazio ou o que será levado ao ar neste período de 1º e 7 próximos.

O final de “Força de Mulher” já foi anunciado para 30 de junho. De duas, uma: ou o santo edite vai entrar em ação e espichar a turca em alguns dias ou surgirá algum outro conteúdo de duração reduzida.

Alguém explica?

No jogo de terça-feira, Brasil e Paraguai, o Hino Nacional foi tocado e cantado respeitosamente pela Neo Química inteira.

Por que não é sempre assim? Ah, é outro público? Então tá.

C´est fini

Não é possível saber se uma escolha errada ou novela no fim da tarde no SBT não funciona.

“Eternamente Apaixonados”, das 17h45 às 18h30, não chega nem a um de audiência.

baterebate

» **A HBO Max marcou para o dia 31 de julho o lançamento da série documental sobre o assassinato do ator Rafael Miguel e de seus pais ...**

» **... O autor dos crimes foi condenado a 98 anos de prisão.**

» **O projeto “Falas de Orgulho” volta à programação da Globo no próximo dia 27.**

» **Festa na Paulista: a Jovem Pan, 100,9, fechou maio em 3º lugar entre as rádios mais ouvidas de São Paulo...**

» **... Das cinco da tarde à meia-noite, o crescimento foi de 3,5%.**

» **Amaury Lorenzo, após “Volta por cima”, batalha novas oportunidades na Globo...**

» **... Está bem cotado, inclusive, para o elenco de “Três Graças”.**

» **O ator gaúcho Adriano Talentti vai aparecer em “A Vida de Jó”, série da Record.**

» **O espetáculo “Closer” tem estreia marcada para 15 de junho no Teatro Vivo, em São Paulo...**

» **... No elenco, Marjorie Gerardi, José Loreto, Larissa Ferrara e Rafael Lozano.**

» **Neste domingo, às 19h, a TV Pai Eterno e a Rede Viva irão transmitir uma missa diretamente do Santuário do Cristo Redentor, no Rio.**

CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Dá ao acionista prioridade nos dividendos

Formato de certos decotes

Daniel Azulay, desenhista

Título do chefe do Catar

Documentação pessoal usada na compra de imóveis

Impulso efêmero, em francês

Local de descamação dos fios

Doce de padaria de massa crocante

Só é superado pelo Castanhão (CE)

Liga dentária tóxica

Desfiladeiro

Ozualdo Candeias, cineasta paulista

Parte da viagem

Graduação no judô

Preservada de quaisquer perigos

O melhor remédio (dito)

Função das normas da ABNT

Mensageiro, transportador e ribossômico

Exercício aeróbico em plataforma

Moeda do Camboja

(?) Ferrero, cantor brasileiro

Tornar a assentar em registro

(?) Araujo, atriz e apresentadora

Niki (?), piloto de F1

Ósmio (símbolo)

Bulbo usado como tempero

Sigmund Freud: o Pai da Psicanálise

(?)-M, sistema de vídeo

(?) poucos: gradualmente

Tecla de computadores (Inform.)

Área de atuação do prefeito

Universidade católica

Raspar (o forno)

(?) Waters, cantor inglês

Que faz penetrar pouco a pouco

"(?), a Aventureira", desenho animado

Palavra que inicia o diálogo telefônico

Cantora carioca da canção "Pesadão"

Agência Espacial Brasileira (sigla)

Sétimo álbum de Michael Jackson

Versão feminina do escoteiro

"(?) o Homem", frase de Pilatos

Causar forte desconforto físico

BANCO 3/bad — dan — esc — iza — pal. 4/dora — élan — riel — step. 6/cânion.

25

Solução

	A								B	
A	Ç	U	D	E	D	E	O	R	O	S
	Ã		A	M	A	L	G	A	M	A
	O	C		I	D	A		I	B	
	P	A	D	R	O	N	I	Z	A	R
	R	N	A		S		L		D	I
R	E	I	N	S	C	R	E	V	E	R
	F	O		T	A	I	S		C	
D	E	N	T	E	D	E	A	L	H	O
	R			P	A	L		A	O	S
	E	S	C		S		P	U	C	
I	N	F	I	L	T	R	A	D	O	R
	C		D	O	R	A		A	L	O
	I	Z	A		A	E	B		A	G
B	A	N	D	E	I	R	A	N	T	E
	L		E	I	S		D	O	E	R

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Picolé
Desafio
Fácil
Caça Palavra
Cripto
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

SUDOKU

		6		7		4		
	5						7	
2		1	9			3		5
						8		
5				9				2
		4						
3		8			4	7		6
	4						8	
		9		6		1		

SOLUÇÃO ANTERIOR

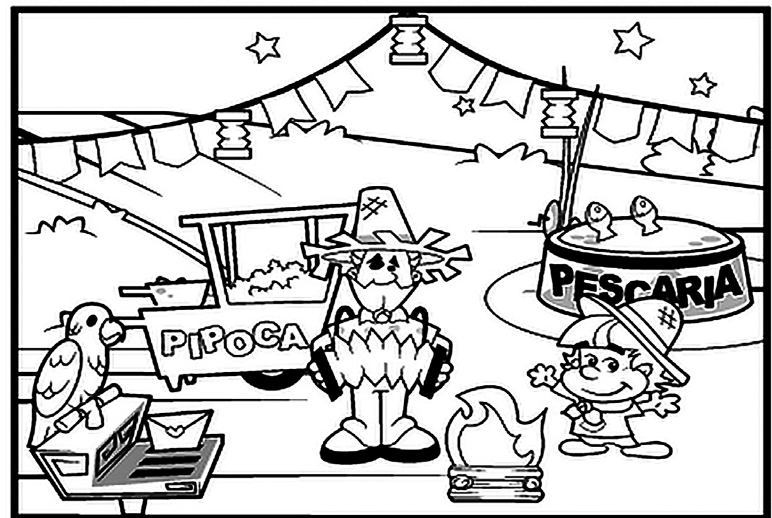
8	9	6	3	7	5	4	2	1
4	5	3	1	2	6	9	7	8
2	7	1	9	4	8	3	6	5
1	6	2	5	3	7	8	4	9
5	8	7	4	9	1	6	3	2
9	3	4	6	8	2	5	1	7
3	1	8	2	5	4	7	9	6
6	4	5	7	1	9	2	8	3
7	2	9	8	6	3	1	5	4

Instruções do Sudoku

Preencha cada quadrinho com um número de 1 a 9. Cada conjunto de nove quadrinhos deve conter todos os nove dígitos, sem que nenhum algarismo se repita.

SETE ERROS





CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



Quintas do Sol
residencial

CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 100.07/2024

Extrato de termo de Compromisso de Compensação Ambiental, processo de compensação ambiental n° 00391-00008630/2023-34, formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ. 08.915.353/0001-23, e o Condomínio Quintas do Sol, CNPJ. 37.100.658/0001-85, com o seguinte objeto: o presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental objetiva o cumprimento da compensação ambiental pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes pela implantação do parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Quintas do Sol. Data da Assinatura: 02/12/2024. Vigência de 3(três) anos a contar da assinatura. Signatários: Compromissário Ezequias de Oliveira Chagas Junior, CPF. 524.091.041-34, representante legal do Condomínio Quintas do Sol, neste ato representado por Maria José Feitosa de Andrade, CPF. 792.545.359-15; Compromitente: Rôney Tanios Nemer, presidente do IBRAM - Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREA NUNES TAVARES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ANDREA NUNES TAVARES, CPF:620.105.731-53,** devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 23, CONJUNTO 2, QUADRA 118, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.4,** na **matrícula nº.344547,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$22.186,09 (vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$24.869,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR
PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEAO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR FABRÍCIO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, advogado, **CPF nº 716.525.401-30**, e sua mulher **DANIELLE ÍRIS SANTIAGO CABRAL DA COSTA, CPF nº 913.826.371-87** estando em local incerto e não sabido, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente à Cédula de Crédito Bancário com alienação fiduciária em garantia datada de 17/11/2022, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (**R.10** da **matrícula n° 138.713**), cujo débito principal corresponde nesta data, a **RS 426.290,49 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e noventa reais quarenta e nove centavos)**, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado **BOX DE GARAGEM Nº 3089, 3º SUBSOLO DO "EDIFÍCIO VICTÓRIA OFFICE TOWER" - BLOCO "A" DA QUADRA 04 DO SA/SUL** em favor do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A,** com sede em São Paulo/SP, **CNPJ nº 60.701.190/0001-04**, com base no disposto no §7° do art. 26 da Lei n° 9.514/97. A purgação da mora poderá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF --- CEP 70T33-900 - Fone: 2102.2100.

Brasília, 10 de junho de 2025
Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Oficial
Luiz Carlos da Costa
Oficial Substituto

Leilão extrajudicial EXCLUSIVAMENTE ON-LINE Apt. Águas claras Praça Tiê Qd 101, Lt 7, Bl B, APTº 1008, vaga de garagem 251, matrícula 221723 (3º. Ofício)
Base legal: Lei 9.514/1997 (fiduciária Capitaliza Emp. Simples de Cred. CNPJ 33.932.206/0001-09)
1º. Leilão: 23/junho/2025, encerramento às 10:00 - lance mínimo R$ 474.800,00
2º. Leilão: 24/junho/2025, encerramento às 10:00 - lance mínimo R$ 369.500,00
Lances, Edital completo, outras informações no Site do Leiloeiro https://www.paulotolentino.com.br telef (61) 99983-1982
Intimação: fica intimada para todos os efeitos legais MARIA NORMAILDA DE MORAES, CPF 097.682.461-20

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

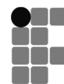


AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025 - SEAPE/DF - UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00027559/2024-15. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos não padronizados e pás para desfibrilador para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS) das Unidades Prisionais do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 316.364,87 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). PRAZO do Contrato: 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2025, às 13h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no http://www.seape.df.gov.br/licitacao/.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 90034/2024
UASG: 158143

N° PROCESSO: 23098.001021.2023-19. OBJETO: Eventual Aquisição de materiais para manutenção predial, para o Instituto Federal de Brasília – IFB. Edital: 4/2024 Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2025 no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2025 às 08h00 no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Esclarecimentos: e-mail: licitacoes@ifb.edu.br.

Julifran Teixeira Guimarães
Agente da Contratação



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária
Leilão Extrajudicial nº 043/2025

Jussiara Santos Ermano Sukiennik, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições:Descrição dos Imóvel: **ADE – Área de Desenvolvimento Econômico – Conjunto 9, Lote 4, Águas Claras, Brasília/DF, registrado na matrícula de nº 172.466, do Cartório 3° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.** **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 172.466; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão.**1 –Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 –Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 23.06.2025, às 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 25.06.2025 às 14:00 horas; **3 –Local dos Leilões:** no site **www.jussiaraleiloes.com**. **4 –Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em **23.06.2025** às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R$ 3.080.000,00 (três milhões, oitenta mil reais).** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em **25.06.2025** às 14:00 horas quando serão aceitos lance mínimo de **R$ 2.219.371,16 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).** **5 –Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 –Forma de Pagamento:** À vista. **7 –Desistência:** Não será admitida desistência.Serve o presente Edital para intimar os devedores fiduciantes, **JOAQUINA DE SOUSA FERREIRA SANTOS,** inscrita no CPF de nº 586.557.941-04 e **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES RAIO**, inscrita no CPF de nº 011.159.931-86 e o marido **PAULO JOSÉ JÚNIO RAIO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 480.220.551-15.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com a leiloeira pública oficial, Jussiara Santos Ermano Sukiennik, pelo e-mail: atendimento@jussiaraleiloes.com ou telefones (61) 99995-0040 e (61) 99819-0030.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90012/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. **SESSÃO PÚBLICA:** 26/06//2025 às 09h30. **LOCAL:** www.gov.br/compras. Edital encontra-se nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes.

Diego Fernandes do Nascimento
Pregoeiro

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO
QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2025 – B ADM QGEX

A Base Administrativa do Quartel-General do Exército, comunica a realização da publicação do Pregão Eletrônico nº 90011/2025. Objeto: Objeto da presente licitação é para a aquisição de materiais médicos, hospitalares e de suporte para equipar as ambulâncias da Divisão de Saúde da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 55. Abertura: 26 de junho de 2025, às 09:30 h. Local: sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3415-6958; Email: divalc.recursos@badmqgex.eb.mil.br

NILTON FABIANO VELOZO LINS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEx

Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições



AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00042582/2025-05 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico para as atividades de ortodontia da PODON, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.478,46; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 1000 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 25/06/2025, às 13h30. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
1º Ten. QOBM/Comb. - Pregoeiro

Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e
Disciplinares e de Fornecedores
29ª Comissão de Procedimento Disciplinar



EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA

A Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone (61) 3449-4288 e e-mail: 29cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 794, de 14 de julho de 2023, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, RESOLVE, na forma do artigo 248, parágrafo 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor **ERICK DUQUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 1705777-9, Agente Comunitario de Saúde, contrato temporário, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço anteriormente descrito, para apresentar sua DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, referente aos fatos constantes nos autos da Sindicância nº 014/2023 (Processo SEI nº 00060-00084669/2022-46), onde figura como acusado. Fica ainda cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, em caso de não apresentação da defesa escrita, o Processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 249, § 1º e § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Brasília, 10 de junho de 2025.

ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar



Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIVALDO ROCHA DE SOUZA FILHO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **NIVALDO ROCHA DE SOUZA FILHO, CPF:047.733.821-63**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 402, BLOCO C, LOTE 03, CONJUNTO 02, QS 120, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na **matrícula nº.265276**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/05/2025, corresponde a **R$14.995,42 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$17.357,55 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL MAURICIO DA ENCARNACAO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **RAFAEL MAURICIO DA ENCARNACAO, CPF:726.752.331-53**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 57, LOTE Nº4, CONJUNTO 4, BLOCO "A", QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA-DF,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na **matrícula nº.358722**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/05/2025, corresponde a **R$31.596,74 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.614,77 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$34.211,51 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREGORIO DE SOUZA RABELO FILHO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GREGÓRIO DE SOUZA RABELO FILHO, CPF: 015.238.401-45**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 2005, VAGA DE GARAGEM N° 407, TORRE "B", LOTES N°s 14 A 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na **matrícula nº.312631,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$20.889,15 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$23.251,28 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINA DE SOUSA OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JANAINA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF:018.367.721-81**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 706, VAGA DE GARAGEM N° 40, LOTE Nº 3, CONJUNTO 1, QUADRA QN 307, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na **matrícula nº.345014**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$15.057,34 (quinze mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$17.741,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA GIOVANA DOS SANTOS SILVA COSTA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectiva, **MARIA GIOVANA DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF:096.395.643-46**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 1, CONJUNTO 12, QUADRA QR 1031, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na **matrícula nº.279470**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$30.382,62 (trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.732,23 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$33.114,85 (trinta e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ DO COUTO JUNIOR e BIANCA CRISTINA DE PAULO COUTO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **LUIZ DO COUTO JUNIOR, CPF: 923.301.771-00 e BIANCA CRISTINA DE PAULO COUTO, CPF:564.858.591-87**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1116, BLOCO "A", LOTE Nº 4150, AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.14,** na **matrícula nº.319586,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/05/2025, corresponde a **R$49.180,88 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.698,98 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$51.879,86 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA CPF: 538.373.711-15**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 905, LOTE 03, QUADRA C 6, SETOR CENTRAL, TAGUATINGA, DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10,** na **matrícula nº.213095**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/06/2025, corresponde a **R$11.405,20 (onze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.668,08 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$14.073,28 (quatorze mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO BATISTA VERAS JUNIOR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **PEDRO BATISTA VERAS JUNIOR, CPF:957.269.691-20**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 401, ENTRADA "D", BLOCO A, LOTE 1, CONJUNTO 1, QUADRA QN 108, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7,** na **matrícula nº.233453,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/06/2025, corresponde a **R$6.622,33 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$9.041,04 (nove mil e quarenta e um reais e quatro centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELTON ALVES DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **HELTON ALVES DE OLIVEIRA, CPF:505.578.901-87**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 801, VAGA DE GARAGEM N° 8, TORRE "A", LOTES NºS 5, 6 E 7, CONJUNTO 5, QUADRA QN 305, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.13**, na **matrícula nº.300158**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/05/2025, corresponde a **R$13.863,61 (treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.362,13 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$16.225,74 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, CPF:838.626.681-34**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1008, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 133, BLOCO B, LOTES N°s 2 e 3, QUADRA CSB 10, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7,** na **matrícula nº.273873**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/05/2025, corresponde a **R$129.157,16 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.783,19 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$131.940,35 (cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILENO ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **GILENO ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, CPF:578.455.301-15,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 101, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 5, LOCALIZADA NO TÉRREO, ÁREA ESPECIAL N° 21, SETOR "C" NORTE, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8,** na **matrícula nº.267332,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$38.065,02 (trinta e oito mil e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.668,08 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$40.733,10 (quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCONIO OLIVEIRA LIMA e MARIA DOS MILAGRES ALVES LIMA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARCONIO OLIVEIRA LIMA, CPF:767.560.093-20 e MARIA DOS MILAGRES ALVES LIMA, CPF:088.196.987-73,** devedores fiduciantes do imóvel alienado: **LOTE 13, CONJUNTO 09, QUADRA 304, RECANTO DAS EMAS, DF,** os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6,** na **matrícula nº.198783**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as)., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/06/2025, corresponde a **R$108.430,33 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.860,28 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$111.290,61 (cento e onze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELAINE DE FREITAS SOARES e MARCUS VINICIUS GOMES FERREIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **ELAINE DE FREITAS SOARES, CPF:734.777.611-20** e **MARCUS VINICIUS GOMES FERREIRA, CPF:867.836.881-00,** devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 812, VAGA DE GARAGEM N° 524, TORRE "A", LOTES Nºs 14 A 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na **matrícula nº.312242,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$19.738,55 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$4.694,73 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$24.433,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **MARIA DA CONCEICAO DE BARROS DA SILVA, CPF:030.956.423-93**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 29, CONJUNTO 08, QR-311, SAMAMBAIA-DF,** a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na **matrícula nº.158999,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/05/2025, corresponde a **R$11.714,49 (onze mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.614,77 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$14.329,26 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN RODRIGUES CADETE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **IVAN RODRIGUES CADETE, CPF:716.663.701-34**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 204 E VAGA DE GARAGEM N° 118-T, BLOCO C, LOTES 1 e 2, CONJUNTO D, QUADRA QN 402, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.12**, na **matrícula nº.237460**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/05/2025, corresponde a **R$19.781,01 (dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.668,08 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$22.449,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial. erraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIANA GOMES LOURENÇO SIMÕES e MARCELO SIMÕES GOMES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **MARIANA GOMES LOURENÇO SIMÕES, CPF:006.016.351-83 e MARCELO SIMÕES GOMES, CPF:094.834.597-70**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1101, TORRE "A", LOTE Nº 11, AVENIDA SIBIPIRUNA, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7,** na **matrícula nº.307224,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 29/05/2025, corresponde a **R$245.287,55 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$248.209,64 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE ABREU DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **CRISTIANE ABREU DE OLIVEIRA, CPF:978.500.201-20,** devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 201, LOTES Nºs 1, 2, 3 E 4, CONJUNTO 4, QUADRA QN 505, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na **matrícula nº.347363**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$39.982,34 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.771,97 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$42.754,31 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELA RODRIGUES SANTILOTO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **DANIELA RODRIGUES SANTILOTO, CPF:267.864.088-42**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 507, LOTE Nº 1, CONJUNTO 04- A, QUADRA QR 312, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10,** na **matrícula nº.301260**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$189.049,55 (cento e oitenta e nove mil, e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$191.971,64 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIDNEY BONFIM SERRADO SOARES e MONICH CASTELLANI NOGUEIRA SOARES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **SIDNEY BONFIM SERRADO SOARES, CPF:946.293.667-68 e MONICH CASTELLANI NOGUEIRA SOARES, CPF:162.331.458-56**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1304 E VAGA DE GARGEM VINCULADA N° 493, BLOCO E, LOTES 4, 6 e 8, QUADRA 207, PRAÇA UIRAPURÚ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.15**, na **matrícula nº.248311**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as)., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 04/06/2025, corresponde a **R$29.727,89 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$32.411,55 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIEGO LIMA FERNANDES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DIEGO LIMA FERNANDES, CPF:051.238.421-52,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 6, CONJUNTO 10, QUADRA QR 503, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor fiduciári do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.11**, na **matrícula nº.210902,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/06/2025, corresponde a **R$17.141,75 (dezessete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$19.825,41 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Vice-Governadoria do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025

PROCESSO SEI N.º 04036-00000288/2025-96

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital n.º 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de TRÊS GRUPOS - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa de organização de eventos – Estrutura, Infraestrutura, equipamentos recreativos e barraquinhas de alimentos e Logística de Segurança –, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Família e Juventude, Vice-Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, Valor Total Estimado para o GRUPO 1 é de R$ 319.469,50 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para o GRUPO 2 é de R$ 211.920,40 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos) e para o GRUPO 3 é de R$ 98.834,10 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), totalizando o valor para os TRÊS GRUPOS de R$ 630.224,00 (seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais), sessão pública: no dia 30/06/2025, às 10h, data-limite de recebimento das propostas: até as 9h50 do dia 30/06/2025, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS que encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

SABRINA AMORIM
Pregoeira – VGDF

Administração Regional de
São Sebastião - RA XIV



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2025 RA-XIV, destinado à contratação de empresa para fornecimento de alimentos tipo: bolo temático e bolo em pedaços, para pronto consumo (lote I); e refrigerantes e sucos (lote II), que serão disponibilizados durante as festividades em comemoração ao 32º Aniversário da Cidade de São Sebastião, da Região Administrativa da RA-XIV, no dia 25/06/2025, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na versão completa do Aviso, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

LOTE I - FORNECIMENTO DE BOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
1	Bolo temático: sabor baunilha com recheio de doce de leite, decoração com glacê branco e inscrição "Parabéns, São Sebastião - 32 anos". Dimensões: 1,5 m x 0,5 m x 10 cm. A arte será fornecida pela Administração.	32	KG
2	Bolo em pedaços: fracionado em no mínimo 3.500 (três mil e quinhentas) fatias pesando entre 110 g e 120 g cada, embaladas individualmente em papel alumínio ou plástico limpo, acondicionadas em caixas térmicas/plásticas de forma higiênica e organizada.	420	KG

LOTE II - FORNECIMENTO DE BEBIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
3	Refrigerante nos sabores: cola, guaraná, uva e laranja, em garrafa PET original e lacrada.	200	Garrafa de 2 litros
4	Suco em caixinha, sabores variados, prontos para consumo, em embalagem original, lacrada e dentro do prazo de validade.	3.500	Caixa de 200ml

A Administração Regional de São Sebastião estará recebendo as propostas de preços **até segunda-feira, às 18h do dia 16/06/2025 (horário de Brasília)**, em meio digital para o e-mail: gead@saosebastiao.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, **Protocolo** e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, situada à Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos.

As dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Gerência de Administração da Administração Regional de São Sebastião, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6505.

A versão completa deste Aviso e o modelo de proposta estarão disponíveis no site: https://www.saosebastiao.df.gov.br/.

Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Gerência de Administração da Administração Regional de São Sebastião, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administrador Regional de São Sebastião

Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e
Disciplinares e de Fornecedores
29ª Comissão de Procedimento Disciplinar



EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

A Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone (61) 3449-4288 e e-mail: 29cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 805, de 22 de dezembro de 2022, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora **BRUNA MORAIS FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 1707600-5, Técnica em Enfermagem, contrato temporário, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço anteriormente descrito, para prestar seu interrogatório no dia 1º de julho de 2025, às 9h, a fim de responder sobre os fatos constantes na Sindicância nº 017/2022, Processo SEI nº 00060-00396777/2022-69, onde figura como acusada. Fica ainda cientificada de que, convocada pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o Processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Brasília, 10 de junho de 2025.

ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES
Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar

Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



EXTRATO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto. Processo Principal: SEI 00060-00415654/2023-15: HOSPITAL SÃO MATEUS - CNPJ 10.793.027/0001-32, Processo SEI 00060-00266597/2025-04. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e de acesso aos autos encontra-se franqueado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.044/GAP-DF/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne suína e peixes), para atender às necessidades do Grupamento de Apoio do Distrito Federal e de suas Unidades Apoiadas por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 42 itens. Edital: 12/06/2025, a partir das 09h. Endereço: Sitio **www.gov.br/compras/pt-br** Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 09h no Sitio **www.gov.br/compras/pt-br**. Abertura das Propostas: 27/06/2025, às 9h no sitio **www.gov.br/compras/pt-br**.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LOLO VIDROS TEMPERADOS LTDA representada por: Lorrayne Teles Muniz

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **LOLO VIDROS TEMPERADOS LTDA, CNPJ:53.167.124/0001-22**, representada por: Lorrayne Teles Muniz, CPF:057.092.391-35, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 1, CONJUNTO N° 4, QUADRA N° 7, TRECHO 3, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, VICENTE PIRES, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CTZ SECURITIZADORA S.A**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na **matrícula nº.354302**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 10/06/2025, corresponde a **R$ 584.097,96 (quinhentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$1.810,42 (mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$ 585.908,38 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR, CPF:279.498.691-00,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1203, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 99, BLOCO A, LOTE 1 E 2, CONJUNTO 20, QUADRA QN 502, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na **matrícula nº.268118**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$202.661,23 (duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$205.583,32 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR, CPF:279.498.691-00**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1303, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 103, BLOCO A, LOTES 1 E 2, CONJUNTO 20, QUADRA QN 502, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5,** na **matrícula nº.268122**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$182.055,28 (cento e oitenta e dois mil, e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos),** já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$184.977,37 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR, CPF:279.498.691-00,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 904, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 82, BLOCO B, LOTES 1 E 2, CONJUNTO 20, QUADRA QN 502, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº.**268159**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$182.150,09 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e nove centavos),** além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$185.072,18 (cento e oitenta e cinco mil e setenta e dois reais e dezoito centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **MARIO AMORIM GALVÃO JUNIOR, CPF:279.498.691-00**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1302, VAGA DE GARAGEM VINCULADA N° 102, BLOCO A, LOTES 1 E 2, CONJUNTO 20, QUADRA QN 502, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5,** na **matrícula nº.268121**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 28/05/2025, corresponde a **R$182.208,99 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.922,09 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$185.131,08 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oito centavos).** Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

UNIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, na Estrada do Sol km 7, Quinhão 11 da Fazenda Taboquinha, no Setor Habitacional Jardim Botânico, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Distrito Federal. Processo n° 00391-00004666/2025-19. UNIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.

POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA

AVISO DE PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF à Licença Ambiental de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Q QUADRA 101 AVENIDA SAO SEBASTIAO N° LT 51 LOTE 61 LOTE 71 LOTE 81 CONJ 10 SETOR RESIDENCIAL OESTE (SAO SEBASTIAO) BRASILIA - DF CEP: 71.692-000. POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA CNPJ: 58.092.184/0002-28.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal — GDF

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados acerca da realização da 2ª Audiência Pública, no âmbito do projeto de atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal PMUS/DF, com vistas à apresentação do diagnóstico da mobilidade urbana do Distrito Federal, produtos previstos no escopo do Convênio nº 01/2024 - UFSC-FEPESE-SEMOB.

CAPÍTULO I
DA MATÉRIA A SER DISCUTIDA

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o Diagnóstico do Transporte e Mobilidade Urbana do DF, que compõe o projeto de atualização do PDTU/DF e elaboração do PMUS/DF. Ademais, visa-se receber contribuições relacionadas aos direcionamentos do trabalho.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:

I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal por meio da SEMOB;

II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições durante o transcorrer da Audiência Pública.

Art. 4º As contribuições escritas deverão ser feitas por meio do formulário específico distribuído aos participantes no início do evento, e entregues durante a Audiência Pública.

Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II – Versarem sobre a matéria da discussão; e

III – Forem encaminhadas da maneira estabelecida no art. 4º.

CAPÍTULO IV
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 6º A Audiência Pública consistirá em sessão presencial com 3 (três) horas de duração, aberta ao público, a ser realizada no dia 05 de julho de 2025, com início às 9h, no Auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), localizado na Quadra 03, Lote A, SAUN, CEP: 70040-902, Brasília - DF.

§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, pelo tempo que durar a sessão presencial.

§2º As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso on-line serão divulgadas previamente no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 7º O público presente na sessão presencial deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – Entidade pública ou privada a que pertence; e

III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 8º A Audiência Pública será conduzida por um Mediador, membro da equipe técnica da FEPESE/UFSC, e, também, por técnicos da FEPESE/UFSC e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB/DF).

Art. 9° São prerrogativas do Mediador:

I – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

II – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento; e

III – Encerrar a sessão.

Art. 10° A equipe da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I – Abrir a sessão;

II – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

III – Controlar o tempo das intervenções orais;

IV – Fornecer apoio ao mediador e integrantes da mesa;

V – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

VI – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VII – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VIII – A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 11° São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:

I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Leitura das regras de funcionamento da audiência;

II – Apresentação Técnica do Diagnóstico do Transporte e Mobilidade Urbana do DF, produto do Convênio nº 01/2024;

III – Manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;

IV – Leitura das contribuições por escritos entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e

V – Encerramento.

§1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13° A Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade da Subsecretaria de Operações, juntamente com a convenente do Convênio nº 01/2024, serão responsáveis por elaborar o Relatório da presente Audiência Pública que deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a consequente estruturação dos Planos;

II – Ata sucinta da Audiência Pública realizada;

III – Respostas mencionadas no §1º do art. 13.

§1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§2º O Relatório da Audiência Pública será disponibilizado no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU/.

§3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14° A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico sistemas.df.gov.br/PDTU/.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Eufrázio
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA

AVISO DE PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF à Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Q QN 14E CONJUNTO 11 LOTE N° 03 - RIACHO FUNDO II - BRASILIA - DF - CEP: 71.881-161. AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 23.597.031/0004-10

POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA

AVISO DE PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF à Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Q QN 8B CONJUNTO 5 LOTE N° 01 RIACHO FUNDO II - BRASILIA - DF CEP: 71.880-125. POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE RAMOS LTDA CNPJ: 58.092.184/0001-47.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população do Distrito Federal - DF para participar da **audiência pública final do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT**. A audiência será realizada no dia **28 de junho de 2025**, com início às 9h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório Lindberg Aziz Cury, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), localizado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP: 70.094-902. Todas as informações e os documentos que subsidiarão o debate estão disponíveis na página eletrônica do processo de revisão do PDOT, através do link: https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/AudienciaPublica. As informações sobre a audiência pública também podem ser encontradas no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link: https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2025.

REGULAMENTO

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a minuta de Projeto de Lei Complementar que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório Lindberg Aziz Cury, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), localizado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP: 70.094-902.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh (https://www.youtube.com/conexaoseduh).

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, preferencialmente, por meio do formulário virtual disponível no link: https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/AudienciaPublica.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, RG ou CPF, número de telefone ou endereço eletrônico (e-mail) e assinatura.

Capítulo II
Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III
Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – Suplan.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – adotar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representantes de entidades, limitado a 1 (um) representante de cada entidade, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V
Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – Suplan;

IV – manifestações dos participantes; e

V – encerramento.

Art. 11. As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o documento e o número do item correspondente, e deverão ser enviados preferencialmente por meio do formulário virtual disponível no link: https://sistemas.df.gov.br/PDOTSEDUH/AudienciaPublica, até a data da Audiência Pública.

Art. 12. As perguntas recebidas presencialmente poderão ser respondidas, a critério da mesa, pelos seus integrantes e pela equipe técnica, isoladamente ou em blocos, conforme sua similaridade.

Art. 13. Os integrantes da mesa, se for o caso, se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI
Das Disposições Finais

Art. 15. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso de convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16. A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Seduh (https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2025), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Brasília, 26 de maio de 2025.

EMPREGOS

Ofertas: **573**

Lista divulgada em **12/06/2025.** Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	SALÁRIO
ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO	CEILÂNDIA NORTE	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
AÇOUGUEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 2.400,00 + BENEFÍCIOS
AÇOUGUEIRO	ASA SUL	R$ 2.119,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO	ASA NORTE	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO	ASA SUL	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ANALISTA DE REDES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	ASA SUL	R$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
ASSISTENTE DE VENDAS	SAMAMBAIA SUL	R$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE BALCONISTA	TAGUATINGA SUL	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	VICENTE PIRES	R$ 1.639,44 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	GAMA	R$ 1.639,44 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	LAGO NORTE	R$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE MESA	ÁGUAS CLARAS	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	ÁGUAS CLARAS	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARNIQUEIRAS	R$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	TAGUATINGA	R$ 1.584,71 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	SOBRADINHO	R$ 1.659,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE ESTOQUE	SANTA MARIA	R$ 1.540,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 1.743,69 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	SAMAMBAIA SUL	R$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	CEILÂNDIA NORTE	R$ 2.404,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE PADEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	SOBRADINHO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA	CEILANDIA	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	ASA NORTE	R$ 1.652,32 + BENEFÍCIOS
BALCONISTA	ASA SUL	R$ 1.615,00 + BENEFÍCIOS
BOMBEIRO HIDRAULICO	VICENTE PIRES	R$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS
CHAPISTA DE LANCHONETE	ÁGUAS CLARAS	R$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	ASA SUL	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
COLADOR DE CARTAZES	SOBRADINHO	R$ 1.830,00 + BENEFÍCIOS
CONDUTOR ESCOLAR TERRESTRE	SOBRADINHO	R$ 2.520,00 + BENEFÍCIOS
CONDUTOR ESCOLAR TERRESTRE	ITAPOÃ II	R$ 2.520,00 + BENEFÍCIOS
CONDUTOR ESCOLAR TERRESTRE	DEL LAGO II	R$ 2.520,00 + BENEFÍCIOS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ASA SUL	R$ 1.887,82 + BENEFÍCIOS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ASA NORTE	R$ 1.887,82 + BENEFÍCIOS
COSTUREIRA EM GERAL	SAMAMBAIA SUL	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
COSTUREIRA EM GERAL	SOBRADINHO	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	ASA SUL	R$ 2.119,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	CEILANDIA NORTE	R$ 1.664,00 + BENEFÍCIOS
CUIDADO DE IDOSOS	ASA SUL	R$ 120,00/DIA + BENEFÍCIOS
CUIDADO DE IDOSOS	CEILANDIA NORTE	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
EMPACOTADOR A MÃO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	GAMA	R$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS
ENCANADOR	VICENTE PIRES	R$ 1.639,00 + BENEFÍCIOS
ESTOQUISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.585,50 + BENEFÍCIOS
FIEL DE DEPÓSITO	SOBRADINHO	R$ 1.659,00 + BENEFÍCIOS
FIEL DE DEPÓSITO	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
FRENTISTA	SANTA MARIA	R$ 1.968,98 + BENEFÍCIOS
FRENTISTA	LAGO SUL	R$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS
GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ASA SUL	R$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
JARDINEIRO	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R$ 2.574,00 + BENEFÍCIOS
LAVADOR DE VEÍCULOS	LAGO SUL	R$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
MANICURE/PEDICURE	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	ASA SUL	R$ 1.576,00 + BENEFÍCIOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SOBRADINHO	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PARANOA	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEL LAGO I	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	SOBRADINHO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	TAGUATINGA SUL	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	TAGUATINGA SUL	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	ASA NORTE	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE VENDAS (LOJAS)	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE VENDAS (LOJAS)	TAGUATINGA SUL	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
PADEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS
PIZZAIOLO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
PIZZAIOLO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR EM SUPERMERCADOS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
REPOSITOR DE MERCADORIAS	SOBRADINHO	R$ 1.606,00 + BENEFÍCIOS
REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	CEILANDIA NORTE	R$ 3.062,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	ASA SUL	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	ASA SUL	R$ 1.749,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	NOVO GAMA	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	TAGUATINGA	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	TAGUATINGA NORTE	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público **(61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.**

Marcelo Chaves

@colunamarcelochaves
@marcelochavess
@marcelochaves
marcelochaves@grupojbr.com



Uma festa portuguesa

A Embaixada de Portugal no Brasil celebrou, em grande estilo em Brasília, o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, com a presença de representantes de autoridades brasileiras, do corpo diplomático e da comunidade portuguesa, não só do Distrito Federal mas também de várias partes do Brasil, que marcaram presença no evento na sede da embaixada localizada na Avenida das Nações.

O ano de 2025, em que se inicia a festa dos 200 anos das relações diplomáticas entre Portugal e o Brasil, reveste uma importância maior, assinalada também pela visita de Estado do presidente Marcelo Rebelo de Sousa e pela Reunião de Cúpula Bilateral que trouxe a Brasília o chefe do Governo Português e mais onze ministros, ambas em fevereiro. Visita e encontro que ganharam grande repercussão no Brasil.

Os jardins da embaixada foram palco de um aguardado concerto da fadista Cuca Roseta, uma das mais belas intérpretes de fado, estilo musical português inconfundível, para o qual também muito contribuiu o grande mestre da guitarra portuguesa Carlos Paredes, que se fosse vivo comemoraria este ano o seu centésimo aniversário. A apresentação foi muito aplaudida pelos convidados presentes.

A recepção também contou com vários pavilhões de empresas portuguesas e de seus produtos, com destaque para a gastronomia. Em seu discurso, o embaixador Luís Faro Ramos enfatizou a importância das comunidades portuguesas no Brasil, valorizando o papel, reconhecido neste país e além-fronteiras, que desempenham, e que muito contribui para o relacionamento entre os dois países e seus povos.

FOTOS: ELIANNE LOIN



Presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, com os anfitriões, embaixatriz Cristina e o embaixador de Portugal Luís Faro Ramos



Apresentador da Globo Brasília, Fabiano Andrade, e Dani Kineipp



Cantora de fado Cuca Roseta se apresentou durante o evento



Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski

Está chegando o INVERNO e nós precisamos da sua ajuda

Todos os anos, o **JBr do Bem** arrecada cobertores novos, destinados à população carente e moradores de rua do DF.

Doe e ajude quem mais precisa. Ligue:

(61) 3343-8004

JBr do Bem

Jornal de Brasília